



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2015/PMMA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargos de nível alfabetizado, fundamental completo, médio e superior, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste edital.

1.2. As inscrições para o concurso serão realizadas pela Internet (online) no período estabelecido neste edital.

1.3. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas do quadro de servidores, ficando as nomeações condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.4. Os cargos ofertados, o número de vagas, atribuições, pré-requisitos exigidos para investidura no cargo e salário base constam do anexo I, que faz parte integrante deste edital.

1.5. Todos os cargos ofertados neste concurso possuem carga horária de trabalho de acordo com a Lei Municipal nº 4.080 de 29/01/1993 e suas alterações.

1.6. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático do anexo II deste edital, a ser aplicada no Município de Monte Alegre, conforme item 7 deste edital.

1.7. A seleção para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Endemias (AE), de que trata este edital compreenderá uma segunda etapa:

1.7.1. A 2ª Etapa consistirá de prova objetiva, conforme item 8 deste edital, a ser aplicada no Município de Monte Alegre, de caráter eliminatória, a ser realizada após o curso introdutório de formação inicial de ACS e AE, que será ministrado no Município de Monte Alegre pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre no período de 16 a 20/11/2015, aos aptos a esta etapa conforme subitem 8.1 deste edital. Sendo esta prova objetiva sobre o conteúdo programático do curso introdutório, em conformidade com o inciso II do art. 7º da Lei nº 11.350/2008, a ser elaborada e aplicada pela FADESP.

1.7.1.1 No curso introdutório de formação inicial de ACS e AE, o candidato convocado a fazê-lo deverá ter frequência mínima de 75% de participação nas aulas e aproveitamento de no mínimo 50% na prova objetiva sobre o curso, para receber o certificado de aproveitamento no curso emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre e estar apto para ser efetivado ao cargo, ficando estas admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.8. Será aplicada a avaliação de títulos, de caráter classificatório, aos candidatos dos cargos de professores, não eliminados conforme subitem 10.8 deste Edital.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

- 2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.4. Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino).
- 2.5. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.
- 2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
- 2.7. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.
- 2.8. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
 - a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
 - b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
 - c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
- 2.9. Os candidatos dos cargos de ACS e AE devem possuir certificado de conclusão de curso introdutório de formação inicial, conforme item 1.7, em conformidade com o inciso II do art. 6º da Lei nº 11.350/2008.
- 2.10. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar no ato da posse que residem nos bairros/localidades/áreas a que concorreram, desde a data da publicação do Edital.
- 2.11. Os candidatos do cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito deverá participar do curso de capacitação para agente de trânsito realizado por instituição credenciada DETRAN, a ser organizado pela Prefeitura aos candidatos classificados no concurso e empossados.
- 2.12. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. As **Pessoas com Deficiências (PcD)**, aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.
- 3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber.
- 3.3. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no concurso público, será nomeado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo, conforme anexo I deste edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos a partir da vigésima primeira (21, 41, 61, ...).
- 3.4. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.5. Os candidatos que desejarem concorrer na condição de PcD deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), no período de inscrição relacionado no subitem 6.1 deste edital, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas**. Deverão anexar a este formulário o laudo médico original, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executiva do Concurso da PMMA – FADESP (Documentos PcD), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPa, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. **Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.**

3.6. Após o período de inscrição relacionado no subitem 6.1 deste edital, será publicado no site da FADESP (www.fadesp.org.br) os candidatos que solicitaram concorrer na condição de PcD. Tendo os candidatos direito de recurso conforme item 13 deste edital.

3.7. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

3.8. As **PcD** classificados no Concurso Público serão submetidos, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial da Prefeitura do Município de Monte Alegre, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e se o grau de deficiência o incapacita ao exercício do cargo pretendido.

3.9. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação da lista de PcD. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o candidato será eliminado da lista do resultado final de PcD, permanecendo apenas na lista geral de resultado final de todos os candidatos. No caso de não ratificação por falta de capacitância ao cargo este candidato será eliminado do concurso.

3.10. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.11. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.12. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.13. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

4. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)

4.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição as Pessoas com Deficiência (PcD) que comprovarem ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

4.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição provisória, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário disponível no site da FADESP (www.fadesp.org.br), no período de 14/08/2015 a 11/09/2015. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso da PMMA (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

4.3. Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 4.1 deste edital, desde que seja comprovada deficiência ou necessidades especial por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 4.2 deste edital. Se houver mais de uma solicitação será considerada a data da primeira postagem no correio, para efeito de inscrição em cargos do concurso.

4.4. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:

4.5.1 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

4.5.2 fraudar e/ou falsificar documentação;

4.5.3 pleitear a isenção sem apresentar cópias dos documentos solicitados neste edital.

4.6. Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste edital.

4.7. Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), edital com o resultado das solicitações indeferidas. Os candidatos poderão interpor recurso conforme item 13 deste edital.

4.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento, até o dia 25 de setembro de 2015.

4.9. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5. DO VALOR DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1. O valor da taxa de inscrição dos cargos de nível alfabetizado é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), nível fundamental completo é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), nível médio é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e superior é de R\$ 70,00 (setenta reais).

5.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da Administração.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período de **14 de agosto de 2015 até às 23h59 do dia 24 de setembro de 2015**.

6.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo para o qual deseja concorrer, observada a oferta de vagas do quadro constante do anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo.

6.3. A Fadesp não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora.

6.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, a ser impresso após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição via Internet.

6.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **25 de setembro de 2015**.

6.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário nacional, a Fadesp.

6.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva **a ser aplicada conforme item 7.1 deste edital**, para ajustes de dados, no site da Fadesp, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, no período de **05 a 09 de outubro de 2015**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado.

6.9. A apresentação do original de documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.10. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.12. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.13. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.14. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário. Agendamento bancário de pagamento só terá confirmação da inscrição, se for efetivamente pago pelo banco dentro do período das inscrições.

7. DAS PROVAS OBJETIVAS A SEREM APLICADAS A TODOS OS CARGOS

7.1. As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas na data prevista de **18 de outubro de 2015, no turno da manhã, das 8 às 12h (horário local), para os cargos de nível Fundamental Completo e nível Superior, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local), para os cargos de nível Alfabetizado e nível Médio.** Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

7.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme a seguir:

7.2.1 – Cargos de Nível Superior

| PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS | QUESTÕES |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Noções de Meio Ambiente | 05 |
| | Noções de Informática | 05 |
| Conhecimentos Específicos | | 10 |
| Total | | 30 |

7.2.2 – Cargos de Nível Médio

| PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS | QUESTÕES |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Matemática | 05 |
| | Noções de Informática | 05 |
| Conhecimentos Específicos | | 10 |
| Total | | 30 |

7.2.3 – Cargos de Nível Fundamental

| PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS | QUESTÕES |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Conhecimentos Específicos | | 10 |
| Total | | 30 |

7.2.4 – Cargos de Nível Alfabetizado

| PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS | QUESTÕES |
|-----------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Matemática | 10 |
| Total | | 20 |

- 7.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste Edital.
- 7.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato, conforme subitem 6.8 deste edital.
- 7.5. No dia da prova objetiva o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 7.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto e será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- 7.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.
- 7.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.
- 7.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 7.10. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com, no mínimo, uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, para localizar devidamente o seu local de prova e receber instruções da equipe de fiscalização do concurso, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 6.9 deste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.
- 7.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 7.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 7.13. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.9 deste edital, não poderá entrar no local de realização das provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio, pela coordenação de fiscalização das provas.
- 7.15. A identificação especial será exigida pela coordenação de fiscalização das provas, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 7.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.
- 7.17. Não será permitida a utilização no local do exame de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *datbank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, controle de alarme de carro etc.) e acessórios de chapelaria. O candidato deverá desligar aparelhos eletrônicos, recebendo dos fiscais de sala sacos plásticos para guarda dos mesmos, que deverão ser colocados embaixo de sua carteira, junto com acessórios de chapelaria. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato.

7.18. Não haverá prova de segunda chamada.

7.19. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.20. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

7.21. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

7.22. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

7.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.24. O não comparecimento à prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.

7.25. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.26. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

7.27. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica;

b) no ambiente de provas estiver portando armas;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;

e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

g) recusar-se a entregar o cartão resposta ao término do tempo destinado para a sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas e o boletim de questões;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;

m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.

7.28. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.29. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.30. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) segundo o subitem 3.1 deste edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

7.31. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais de Monte Alegre-PA, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

7.32. O não comparecimento as provas implicará a eliminação automática do candidato.

7.33. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

7.34. O candidato deverá devolver no dia das provas o boletim de questões e o cartão-resposta da prova objetiva. Somente será permitido ao candidato levar o boletim de questões da prova ao deixar em definitivo a sala de realização de sua prova no decurso dos últimos 60 minutos que antecede o encerramento da prova.

7.35. As matrizes das provas e respectivos gabaritos provisórios estarão disponíveis, no dia seguinte da realização, no site da FADESP, podendo o candidato, no dia da prova, anotar o gabarito das questões de sua prova objetiva somente no verso de seu cartão de inscrição, impresso conforme subitem 6.8 deste edital. O candidato que não levar o seu cartão de inscrição, não poderá anotar o seu gabarito da prova objetiva.

7.36. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8. DAS PROVAS OBJETIVAS DA 2ª ETAPA DOS CARGOS DE ACS e AE

8.1. Os candidatos dos cargos de ACS e AE, não eliminados na primeira prova objetiva, conforme subitem 10.3 deste edital, serão ordenados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na primeira prova objetiva e classificados até o limite de três vezes o número vagas efetivas ofertadas no anexo I deste edital. Serão também classificados os candidatos empatados na última colocação desta classificação e observado ainda a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

8.1.1. A classificação do subitem 8.1 deste edital será aplicada para efeito de convocação a 2ª etapa dos cargos de ACS e AE, constituída de curso introdutório e prova objetiva sobre este curso. Os candidatos não classificados na forma do subitem 8.1 deste edital serão eliminados e não terão qualquer classificação neste Concurso Público.

8.2. As provas objetivas da 2ª etapa do cargo de AE terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas na data prevista de **22 de novembro de 2015**, no turno da **manhã, das 8 às 12h (horário local)**.

8.3. A prova objetiva sobre o curso introdutório compreenderá avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme a seguir:

8.3.1 – Cargos de Nível Fundamental

| DISCIPLINA | QUESTÕES |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Sobre o conteúdo do curso introdutório de ACS e AE, a ser ministrado pela Prefeitura de Monte Alegre | 30 |
| Total | 30 |

8.4. O conteúdo programático da segunda prova objetiva de ACS e AE, será sobre o conteúdo ministrado no curso introdutório, a ser aplicado pela Prefeitura no período de 16 a 20/11/2015.

8.5. O local de realização da prova objetiva constará no cartão da 2ª prova objetiva do candidato, que deverá ser impresso no site da FADESP no período de 16 a 20/11/2015.

8.6. No dia da prova objetiva o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

8.7. Cada questão da prova objetiva valerá 1,00(um) ponto e será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

8.8. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.

8.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

8.10. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.11. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com, no mínimo, uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, para localizar devidamente o seu local de prova e receber instruções da equipe de fiscalização do concurso, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 6.9 deste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.

8.12. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.13. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8.14. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.9 deste edital, não poderá entrar no local de realização das provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio, pela coordenação de fiscalização da prova.

8.16. A identificação especial será exigida pela coordenação de fiscalização da prova, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.17. Não será permitida, durante a realização da prova, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.

8.18. Não será permitida a utilização no local do exame de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *databank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, controle de alarme de carro etc.) e assessórios de chapelaria. O candidato deverá desligar aparelhos eletrônicos, recebendo dos fiscais de sala sacos plásticos para guarda dos mesmos, que deverão ser colocados embaixo de sua carteira, junto com assessórios de chapelaria. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato.

8.19. Não haverá prova de segunda chamada.

8.20. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

8.21. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

8.22. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

8.23. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

8.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.25. O não comparecimento à prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.

8.26. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

8.27. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia da prova.

8.28. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica;

b) no ambiente de prova estiver portando armas;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;

e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

g) recusar-se a entregar o cartão resposta ao término do tempo destinado para a sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas e o boletim de questões;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na folha de respostas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;

m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.

8.29. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.30. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.31. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) segundo o subitem 3.1 deste edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

8.32. Em caráter excepcional será realizada prova em hospitais de Monte Alegre-PA, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início da prova.

8.33. O não comparecimento a prova implicará a eliminação automática do candidato.

8.34. Não serão dadas informações por telefone a respeito de data, local e horário de prova. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

8.35. O candidato deverá devolver no dia das provas o boletim de questões e o cartão-resposta da prova objetiva. Somente será permitido ao candidato levar o boletim de questões da prova ao deixar em definitivo a sala de realização de sua prova no decurso dos últimos 60 minutos que antecede o encerramento da prova.

8.36. As matrizes das provas e respectivos gabaritos provisórios estarão disponíveis, no dia seguinte da realização, no site da FADESP, podendo o candidato, no dia da prova, anotar o gabarito das questões de sua prova objetiva somente no verso de seu cartão de inscrição, impresso conforme subitem 6.8 deste edital. O candidato que não levar o seu cartão de inscrição, não poderá anotar o seu gabarito da prova objetiva.

8.37. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1. Os candidatos de cargos/lotação de cargos de professor, não eliminados conforme subitem 10.3. ou 10.8 deste Edital, serão convocados em edital específico para prova de títulos, publicado o aviso no Diário Oficial do Estado do Pará e relacionados no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 9.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – FADESP (Documentos Prova Títulos – Monte Alegre), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de convocação para a prova de títulos.

9.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

9.2. A avaliação de títulos valerá 10,00(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico previsto no subitem 9.1 no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

9.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 9.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS | | | |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| ALÍNEA | TÍTULO | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
| A | Doutorado na área em que concorre | 2,50 | 2,50 |
| B | Mestrado na área em que concorre | 2,00 | 2,00 |
| C | Especialização na área em que concorre | 1,50 | 1,50 |
| D | Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada na área a que concorre | 0,35 por ano | 3,50 |
| E | Aprovação em concurso público na área a que concorre | 0,50 | 0,50 |

9.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

9.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

9.7. **Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos sem reconhecimento da assinatura em cartório, quando exigidos neste edital.**

9.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.8.1. Curso de pós-graduação em nível de **doutorado** ou de **mestrado**, na área a que concorre, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,

b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, **obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar**, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

9.8.2. Curso de Especialização na área a que concorre, concluído após a formação da graduação pré-requisito exigido para o cargo conforme anexo I deste edital, será aceito cópia autenticada em cartório, concluída após a graduação exigida na área conforme abaixo:

a) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,

b) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, **obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar**, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

c) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

9.8.3. Atividade Profissional na área a que concorre, para concessão da pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas abaixo, somente será considerada experiência profissional após a conclusão do curso de graduação do cargo a que concorre, comprovado **obrigatoriamente através de cópia autenticada em cartório do diploma**, pré-requisito para o cargo, ou de uma **declaração original ou cópia autenticada em cartório devidamente acompanhada do histórico escolar, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina esta declaração**.

a) **No caso de atividade na iniciativa privada** apresentar cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente de recursos humanos**, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

b) **No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público)** apresentar declaração/certidão de tempo de serviço do Órgão a que pertence ou pertenceu, original ou cópia autenticada em cartório, em que conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverá constar **o reconhecimento em cartório da assinatura do dirigente de recursos humanos**.

c) **No caso de atividade de serviço prestado como autônomo** apresentar cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, acrescida de declaração do contratante **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente de recursos humanos**, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou, apresentação de cópias autenticadas em cartório de todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado.

d) **No caso de sócio de firma e/ou pessoa jurídica**, deverá o candidato apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou quando for o caso no respectivo conselho de classe, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva firma e/ou pessoa jurídica.

9.8.4. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço, na soma geral de contagem de tempo. Serão pontuados somente períodos que comprovem um tempo contínuo igual a um número inteiro de anos de atividades, sendo as frações de anos de cada documento desconsiderados para efeito de contagem de tempo de atividade profissional.

9.8.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

9.8.6. **Aprovação em Concurso Público na área a que concorre** deverá ser comprovada, conforme a seguir:

a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo órgão de pessoal da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina**, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ ou classificação do resultado final homologado;

b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina**, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação;

c) Cópia autenticada em cartório da publicação impressa de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial identificado o endereço eletrônico correspondente para confirmação da autenticidade do documento pela banca avaliadora da FADESP, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final homologado, com identificação do candidato grifada;

d) Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

9.7. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

9.8. Cada título será considerado uma única vez.

9.9. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 9.2 deste Edital.

9.10. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

9.11. Será publicado o aviso de Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e, relacionado os candidatos no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 13 deste Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

10.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

10.2. Para não ser eliminado na 1ª prova objetiva do concurso, para todos os cargos, o candidato deverá obter o total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do total do número de questões da prova, conforme tabelas do item 7 deste edital.

10.3. O candidato que obtiver pontuação total inferior as referidas no subitem 10.2 será eliminado do concurso, bem como os faltosos.

10.4. Para não ser eliminado na 2ª prova objetiva o candidato dos cargos de ACS e AE deverá obter o total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do total do número de questões da prova, conforme tabela do item 8 deste edital.

10.5. O candidato dos cargos de ACS e AE que obtiver pontuação total inferior às referidas no subitem 10.4 será eliminado do concurso, bem como os faltosos da 2ª prova objetiva.

10.6. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos de cargos/lotação de cargos de professores, não eliminados conforme subitem 10.3 deste Edital, cujo número de vagas ofertados neste edital seja menor que 10(dez) vagas, classificados em até 10(dez) vezes o número de vagas previstas neste Edital para cada cargo/lotação, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.

10.7. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos de cargos/lotação de professores, não eliminados conforme subitem 10.3 deste Edital, cujo número de vagas ofertados neste edital seja maior ou igual a 10(dez) vagas, classificados em até 5(cinco) vezes o número de vagas

previstas neste Edital para cada cargo/lotação, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.

10.8. Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem 10.6 ou 10.7 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

11. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

11.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos de ACS e AE será somada a pontuação das duas provas objetivas para obtenção da nota final no concurso. Para os cargos de professores será somada a prova de títulos como prova objetiva para obtenção da nota final no concurso.

11.2. Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 12.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato que:

- a) Conforme Lei nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso) for mais idoso considerando o dia, mês e ano de nascimento;
- b) Obter a maior nota na prova de títulos, quando for o caso;
- c) Obter a maior nota total na prova objetiva de conhecimentos específicos da prova objetiva da 1ª Etapa, quando for o caso;
- d) Obter a maior nota total na prova objetiva de língua portuguesa;
- e) Obter a maior nota total na prova objetiva de matemática, quando for o caso;
- f) Obter a maior nota total na prova objetiva de noções de informática, quando for o caso;
- g) Obter a maior nota total na prova objetiva de noções de meio ambiente, quando for o caso;
- h) Tiver mais idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

13. DO RECURSO E IMPUGNAÇÃO

13.1. Qualquer candidato inscrito no concurso poderá impugnar fundamentadamente este edital, em petição escrita a Comissão do Concurso, endereçada a Secretária Municipal de Administração (SEMAD) na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, até o quinto dia útil após a publicação deste edital, sob pena de preclusão.

13.1.1. A Comissão do concurso somente autorizará a FADESP a aplicar as provas após responder às eventuais impugnações em relação ao edital deste concurso. As respostas as eventuais impugnações ficaram disponíveis aos interessados na secretaria da SEMAD.

13.2. Serão admitidos recursos de candidato quanto ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da prova de títulos, relação de candidatos que concorre na condição de PcD, isenção de taxa de inscrição de PcD e resultado final do concurso..

13.3. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do objeto de recurso.

13.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

13.5. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.

13.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 13.3 deste edital.

13.7. Os recursos deverão ser interpostos de forma online (via Internet) na página específica deste concurso no endereço eletrônico da FADESP (www.fadesp.org.br), conforme instruções disponíveis nesta página de recurso, dentro do prazo estabelecido no subitem 13.3 deste edital, até às 17h do último dia deste prazo, considerando-se o horário da cidade de Monte Alegre-PA.

13.8. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

13.9. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.10. A publicação do gabarito definitivo das provas objetivas, assim com a decisão sobre qualquer recurso impetrado por candidato, será dada a conhecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento dos recursos.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

14.1 - Julgados os recursos e publicados os seus resultados, o concurso público será homologado pelo Prefeito Municipal, que determinará a publicação definitiva da relação dos candidatos atendendo a ordem de classificação.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará e/ou no portal da FADESP(<http://www.fadesp.org.br>).

15.3. O prazo de validade do Concurso Público é de 2(dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura.

15.4. A posse do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental, realizados por médicos da Prefeitura. O candidato que não apresentar os exames solicitados pela Prefeitura, sem justa causa, será excluído do certame.

15.5. Após a homologação do resultado final do concurso ficará a critério da Prefeitura a nomeação para habilitação, inclusive a definição dos exames a serem entregues nesta habilitação.

15.6. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório dele, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.080 e atualizações.

15.7. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;
- b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;
- c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste edital;

15.8. Os portões serão fechados após o início das provas, não sendo permitido, sob hipótese alguma, o ingresso de candidatos retardatários.

15.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital e/ou Aviso.

15.10. Maiores informações poderão ser obtidas junto a FADESP na Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa nº 01 – Bairro Guamá – Belém/PA, no horário das 9 às 17 horas, telefone (0xx91) 4005-7446/7433, *home page* www.fadesp.org.br e através do e-mail(concursos@fadesp.org.br).

15.11. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizado seu endereço perante a Prefeitura de Monte Alegre na SEMAD. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.12. A FADESP e a PMMA, não arcará com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

15.13. A FADESP não aprovará, não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.

15.14. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP e PMMA através da Comissão nomeada do concurso.

Monte Alegre (PA), 14 de agosto de 2015

José da Costa Alves
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO I

TABELA DE CARGOS

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

| Cargo/Lotação | Pré-requisitos | Nº Vagas Total | Requisitos para Investidura no Cargo | Vencimentos Base | Carga Horária | Síntese das Atividades |
|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente de Portaria | Alfabetizado | 02 | - | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Executar serviços em portarias de prédios públicos municipais, atendendo telefone e recebendo documentos e outras atividades afins. |
| Agente de Serviços Gerais – zona urbana | Alfabetizado | 04 | - | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Executar serviços de limpeza, higiene, incluindo copa, cozinha e demais dependências, nas instalações dos prédios pertencentes à municipalidade. |
| Agente de Serviços Gerais – zona rural | Alfabetizado | 10 | - | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Executar serviços de limpeza, higiene, incluindo copa, cozinha e demais dependências, nas instalações dos prédios pertencentes à municipalidade. |
| Agente de Serviços Urbanos | Alfabetizado | 30 | - | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Executar serviços de limpeza e conservação das vias e logradouros públicos. |
| Agente de Vigilância | Alfabetizado | 07 | - | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Executar serviços de vigilância nos prédios e logradouros públicos do município. |
| Auxiliar de Eletricista | Alfabetizado | 02 | - | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Auxiliar na montagem de instalações elétricas, manutenção e reparo em rede de energia elétrica nas instalações próprias do município, transportar equipamentos e ferramentas necessários à execução dos trabalhos, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. |
| Auxiliar de Mecânico | Alfabetizado | 02 | - | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Executar serviços de limpeza, desmonte e montagem de motores a diesel e a gasolina. |
| Auxiliar Operacional | Alfabetizado | 03 | - | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Operacionalizar sistemas de abastecimento de água e energia elétrica. |
| Carpinteiro | Alfabetizado | 02 | - | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Executa trabalhos em madeira, com base em desenhos, croquis ou ordens de serviços, montagens, reparos ou modificações em estrutura de alvenaria, portas, divisórias, engradados, etc.; Executar quaisquer outras atividades correlatas. |
| Cozinheira | Alfabetizado | 05 | - | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Preparar e confeccionar refeições e lanches de acordo com o cardápio pré-estabelecido. Receber, conferir e controlar os gêneros necessários ao preparo das refeições, distribuir e |

| | | | | | | |
|------------------------------------|--------------|----|--------------------------------------|------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | | controlar as refeições a serem servidas, zelar pela conservação e segurança dos alimentos, manter a higienização e limpeza das áreas da cozinha, refeitório, dos equipamentos. Executar outras atribuições afins. |
| Mecânico de Veículos | Alfabetizado | 01 | - | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Realizar a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos, desmonte do motor, transmissão, diferencial e outras partes e reparar danos; fazer a limpeza das peças com substâncias detergentes adequadas, para eliminar impurezas; substituir, ajustar ou retificar peças do motor utilizando-se de ferramentas manuais e mecânicas; Reparação, substituição e ajustes necessários, total ou parcialmente, no sistema de freios, de ignição, alimentação de combustíveis, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros, realizar testes de veículos e equipamentos após o reparo; Executar outras tarefas correlatas. |
| Merendeira | Alfabetizado | 10 | - | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Preparar e confeccionar refeições e lanches de acordo com o cardápio pré-estabelecido. Receber, conferir e controlar os gêneros necessários ao preparo das refeições, distribuir e controlar as refeições a serem servidas, zelar pela conservação e segurança dos alimentos, manter a higienização e limpeza das áreas da cozinha, refeitório, dos equipamentos. Executar outras atribuições afins. |
| Motorista de Veículos Leves | Alfabetizado | 03 | Habilitado na categoria "B" | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Dirigir veículos automotores pequenos e médios da frota oficial ou particular de interesse da administração. |
| Motorista de Veículos Pesados | Alfabetizado | 02 | Habilitado nas categorias "C" ou "D" | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Dirigir veículos automotores considerados pesados da frota oficial ou particular de interesse da administração, adotando medidas de conservação. |
| Motorista de Transportes Coletivos | Alfabetizado | 04 | Habilitado nas categorias "D" | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Dirigir veículos de transporte de passageiros urbanos e rurais da frota oficial ou particular de interesse da administração. |
| Operador de Máquinas Portátil | Alfabetizado | 05 | - | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Cortar grama utilizando máquina roçadeira e manutenção de áreas verdes, poda educativa. |
| Operador de Pá Mecânica | Alfabetizado | 01 | Habilitado nas categorias "C" ou "D" | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Dirigir veículos de carregamento de aterro e assemelhados. |
| Operador de Trator de Rodas | Alfabetizado | 02 | Habilitado nas categorias "C" ou "D" | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Dirigir veículos pesados equipados com rodas de pneus. |

| | | | | | | |
|----------|--------------|----|---|------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pedreiro | Alfabetizado | 02 | - | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Executa serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. Executa quaisquer outras tarefas correlatas. |
| Soldador | Alfabetizado | 01 | - | R\$ 788,00 | 40 horas semanal | Soldar peças metálicas, utilizando equipamento apropriado, para unir, reforçar ou reparar peças ou conjuntos mecânicos. |

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

| Cargo/Lotação | Pré-requisitos | Nº Vagas Total | Requisitos para Investidura no Cargo | Vencimentos Base | Carga Horária | Síntese das Atividades |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente de Endemias | Portador de certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 11 | - | R\$ 1.014,00 + 20% Escolaridade | 40 horas semanal | Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. |
| Agente Comunitário de Saúde – ZONA URBANA | Portador de certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | | residir no bairro/localidade/áreas a que concorre, desde a data da publicação do Edital | R\$ 1.014,00 | 40 horas semanal | Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras. |
| Bairro Camarazinho | | 01 | | | | |
| Centro | | 02 | | | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cidade Alta | | 02 | | | | |
| Bairro Curintanfã | | 02 | | | | |
| Bairro Pajuçara | | 04 | | | | |
| Bairro Planalto | | 06 | | | | |
| Bairro Serra Ocidental | | 02 | | | | |
| Bairro Serra Oriental | | 04 | | | | |
| Bairro Terra Amarela | | 03 | | | | |
| Bairro Turú | | 02 | | | | |
| Agente Comunitário de Saúde – ZONA RURAL | Portador de certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | | residir no bairro/localidade/áreas a que concorre, desde a data da publicação do Edital | R\$ 1.014,00 | 40 horas semanal | Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das família acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras. |
| Açaizal | | 01 | | | | |
| Bom Sucesso/Coqueiro | | 01 | | | | |
| Cabeceira do Jacarecapá | | 01 | | | | |
| Caucú B | | 01 | | | | |
| Centro Grande | | 01 | | | | |

| | | | | | | |
|------------------------------|--|-----------|--|--|--|--|
| Cujubim | | 01 | | | | |
| Curralinho | | 01 | | | | |
| Flexal I e II | | 01 | | | | |
| Ipepaqui/Estrangeiro | | 01 | | | | |
| Ipixuna/Jauarizinho | | 01 | | | | |
| Jacarecapá | | 01 | | | | |
| Km 15 | | 01 | | | | |
| Mata Alta | | 01 | | | | |
| Maxirá/Maxirazinho | | 01 | | | | |
| Nazaré | | 01 | | | | |
| Panacum/Maicuru | | 01 | | | | |
| Piapó | | 01 | | | | |
| São Diogo | | 01 | | | | |
| Serra Azul | | 02 | | | | |
| Setor 01 | | 01 | | | | |
| Setor 13 | | 01 | | | | |
| Setor 03 | | 01 | | | | |
| Setor 08 | | 01 | | | | |
| Terra Preta | | 01 | | | | |
| Terra Preta do Maripá | | 01 | | | | |
| Vai-Quem-Quer | | 01 | | | | |

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

| Cargo/Lotação | Pré-requisitos | Nº Vagas Total | Requisitos para Investidura no Cargo | Vencimentos Base | Carga Horária | Síntese das Atividades |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente Administrativo | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 05 | - | R\$ 788,00 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. |
| Agente Auxiliar de Creche | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 05 | - | R\$ 788,00 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Selecionar métodos, técnicas, materiais pedagógicos e de estimulação; estimular o desenvolvimento da criança; desenvolver atividades pedagógicas e recreativas, observando e registrando os fatos ocorridos durante a atividade, a fim de garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio das mesmas; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. |
| Agente de Vigilância Sanitária | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 04 | - | R\$ 788,00 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Compreende as atribuições de inspecionar, fiscalizar e orientar as ações/atividades para prevenção, promoção e proteção à saúde e ao meio ambiente por meio de vistorias e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação vigente, além de promover educação sanitária; executar outras atribuições afins. |
| Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 10 | Curso de Capacitação para Agente de Trânsito, a ser realizado pela Prefeitura aos classificados no concurso | R\$ 788,00 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Orientar e propor medidas de segurança pertinentes à circulação de pedestres e veículos e à sinalização e ao trânsito nas vias municipais; orientar ciclistas e condutores de animais em circulação pelas vias urbanas; fiscalizar o respeito à sinalização de trânsito por ciclistas, pedestres, condutores de animais e veículos automotores. |
| Almoxarife | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 02 | - | R\$ 788,00 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. |

| | | | | | | |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Artífice | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 01 | - | R\$ 788,00 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Executar serviços de mecânica em máquinas e equipamentos de diversos tipos; executar trabalho de desmontagem, reparo e ajustamento de ferramentas de diversos tipos, mediante instruções, desenho ou "croqui"; executar serviços de eletricidade em geral; executar trabalhos em aparelhos e acessórios elétricos; executar trabalhos de soldas a oxigênio, elétricas e oxiacetileno. |
| Atendente de Farmácia | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 04 | - | R\$ 788,00 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Prestação de apoio à equipe de enfermagem; Conferência das prescrições médicas; Organização dos medicamentos dentro da farmácia; conferência do estoque observando lote e data de validade; recebimento de novos medicamentos e etiquetagem dos mesmos. |
| Auxiliar Social | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 04 | - | R\$ 788,00 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Auxílio na execução de projetos sociais em seus aspectos econômico, político e social. |
| Eletricista | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 02 | - | R\$ 788,00 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Executar serviços de instalação, manutenção e reparo em rede de energia elétrica nas instalações próprias do município. |
| Orientador Social | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 05 | - | R\$ 877,20 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Responsável pela realização dos "encontros" com crianças e adolescentes, e pela criação de um ambiente de convivência, participativo e democrático. |
| Técnico de Enfermagem | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 15 | Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei. | R\$ 803,76 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Aplicação de técnicas de enfermagem sob orientação de enfermeiro e/ou médico, bem com pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; executar outras tarefas correlatas ou decorrentes. |

| | | | | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Técnico Agropecuária | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 02 | Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei. | R\$ 788,00 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Realizar programas de assistência técnica e extensão rural, atuar na área de pesquisa agropecuária, realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais, fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. |
| Técnico em Alimentos | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 01 | Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei. | R\$ 803,76 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Supervisionar os processos de beneficiamento, transformação e conservação de alimentos de origem animal, vegetal, bebidas e subprodutos da indústria alimentícia, aplicando princípios científicos e ações adequadas às matérias-primas; Conhecer, interpretar e aplicar as normas e legislações pertinentes; Elaborar projetos industriais para incremento da produtividade das empresas, com monitoramento da viabilidade econômica e técnica. |
| Técnico em Imobilização Hospitalar | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 02 | Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei. | R\$ 803,76 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Auxiliar o médico ortopedista em pequenas cirurgias, bem como retiradas de material de síntese e suturas; Aplicar normas de biossegurança; Operar equipamentos propínquos e protocolos de atuação, zelando pela sua conservação e manutenção; Organizar o ambiente de trabalho e preparar o paciente para o atendimento clínico e cirúrgico; Conhecer riscos de iatrogenias dos procedimentos de imobilização ortopédica; Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com as exigências do campo de atuação; Participar do planejamento e prestar cuidados integrais de imobilização ortopédica ao indivíduo no processo saúde/doença. |
| Técnico em Higiene Bucal | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 04 | Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida | R\$ 803,76 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; registrar |

| | | | | | | |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | <p>pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei.</p> | | | <p>dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.</p> |
| Técnico em Informática | <p>Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC.</p> | 02 | <p>Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei.</p> | <p>R\$ 788,00 + 50% Escolaridade</p> | 40 horas semanal | <p>Selecionar equipamentos de informática de forma a atender a demandas dos mais diversos processos de trabalho; conhecer computadores, periféricos, softwares básicos, utilitários e aplicativos, isolados ou em redes, bem como oferecer suporte aos usuários; priorizar usuários na utilização de softwares; realizar procedimentos de backup e recuperação de dados; compreender as arquiteturas de redes de computadores; descrever componentes e suas funções dentro de uma rede de computadores; elaborar conhecimentos de manutenção em redes locais de computadores; conhecer dispositivos de rede, meios físicos, softwares básicos e aplicativos em rede.</p> |
| Técnico em Laboratório | <p>Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC.</p> | 01 | <p>Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei.</p> | <p>R\$ 803,76 + 50% Escolaridade</p> | 40 horas semanal | <p>Preparação de pacientes para exames rotineiros e de apoio para os de maior complexidade.</p> |
| Técnico em Meio Ambiente | <p>Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC.</p> | 02 | <p>Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),</p> | <p>R\$ 788,00 + 50% Escolaridade</p> | 40 horas semanal | <p>Executar tarefas de caráter técnico relativas a programação, organização, controle e fiscalização dos trabalhos de manejo e meio ambiente.</p> |

| | | | | | | |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei. | | | |
| Técnico em Piscicultura | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 01 | Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei. | R\$ 788,00 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Planejamento, orientação e acompanhamento de operações de reprodução, cultivo, espesca e beneficiamento do pescado; Acompanhamento de obras de construções e instalações de aquicultura; beneficiamento de recursos pesqueiros e aquícolas; realização de procedimentos laboratoriais e de campo; montagem, operação e manutenção de apetrechos, máquinas e equipamentos de aquicultura, além de outras atividades inerentes a área. |
| Técnico em Radiologia | Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | 01 | Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei. | R\$ 803,76 + 50% Escolaridade | 40 horas semanal | Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos de Raios X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica e outros |

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| Cargo/Lotação | Pré-requisitos | Nº Vagas | Requisitos para Investidura no Cargo | Vencimentos Base | Carga Horária | Síntese das Atividades |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assistente Social | Curso de Nível Superior em Serviço Social - Registro no órgão de classe. | 05 | - | R\$ 1.420,00 + 80% Escolaridade | 40 horas semanal | Atividades de planejamento, coordenação, direção e execução de programas sociais em seus aspectos econômicos, políticos e sociais. |
| Biólogo | Curso de Nível Superior em Biologia - Registro no órgão de classe. | 01 | - | R\$ 1.330,08 + 80% Escolaridade | 40 horas semanal | Executar atividades técnicas e científicas que envolvem ensino, planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, projetos, consultorias, emissão de laudos, pareceres técnicos e assessoramento técnico-científicos nas áreas das ciências atividades complementares relacionadas à conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente e à Educação Ambiental. |
| Cirurgião Dentista | Curso de Nível Superior em Odontologia | 01 | Diploma de Cirurgião Dentista com registro no CRO | R\$ 2.230,00 +80% Escolaridade | 40 horas semanal | Exames e procedimentos técnicos em pacientes com afecções bucais, organização de campanhas preservativas em saúde bucal, treinamento de auxiliares, exames de boca rotineiro em escolas, planejamento e avaliação das atividades específicas. |
| Educador Social | Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia | 02 | - | R\$ 958,89+80% Escolaridade | 40 horas semanal | Habilitado a intervir com diversos níveis da população: crianças, jovens, adultos, seniores, e em contextos sociais, culturais e educativos diversos; trabalhar não somente com indivíduos em situação de vulnerabilidade, mas também com pessoas, independentemente da etapa de vida em que se encontram, estejam ou não em situação de vulnerabilidade social. |
| Enfermeiro | Diploma de curso superior em enfermagem com registro no órgão de classe | 06 | - | R\$ 1.330,08+80% Escolaridade | 40 horas semanal | Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem em postos, centros de saúde e unidades assistenciais, participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública, orientar e acompanhar a saúde da mulher quanto ao pré-natal, prevenção de câncer uterino, de mama e cérvico, orientar e acompanhar a saúde de crianças e idosos, orientar quanto ao controle de verminose, hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, hanseníase, tuberculose e demais patologias, realizar palestras comunitárias, vacinar, acompanhar a aplicação do receituário médico, realizar curativos, auxiliar nos procedimentos |

| | | | | | | |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----|---|------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | | cirúrgicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. |
| Engenheiro Agrônomo | Diploma de curso superior em engenheiro agrônomo e registro no órgão de classe | 01 | - | R\$ 1.678,00+80% Escolaridade | 40 horas semanal | Planejam, coordenam e executam atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizam essas atividades, promovem a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaboram documentação técnica e científica. Podem prestar assistência e consultoria técnicas. |
| Engenheiro de Pesca | Curso de Nível Superior de Engenharia na área e registro no órgão de classe | 01 | - | R\$ 1.678,00+80% Escolaridade | 40 horas semanal | Planejar, coordenar, executar intervenção técnico-científica em aquicultura, pesca e tecnologia do pescado, bem como em atividades na área de biotecnologia e demais serviços voltados à aquicultura e pesca. |
| Engenheiro Florestal | Diploma de curso superior em engenheiro florestal e registro no órgão de classe | 01 | - | R\$ 1.678,00+80% Escolaridade | 40 horas semanal | Analisar as condições e planejar o aproveitamento dos recursos naturais, visando a preservação e a conservação dos ecossistemas, acompanhar a retirada da madeira e avaliar a estocagem em local adequado planejar o reflorestamento da área desmatada elaboração e gerenciamento de programas de parques ambientais, reservas biológicas ou naturais fiscalização da atividade madeireira e realização de pesquisas sobre os danos, analisar a condição das florestas e matas, planejar projetos de reestruturação do meio natural, e outros. |
| Farmacêutico Bioquímico | Curso de Nível Superior de farmacêutico Bioquímico e registro no órgão de classe | 02 | - | R\$ 1.330,08 + 80% Escolaridade | 40 horas semanal | Realização de exames laboratoriais, manipulação de matéria prima para a fabricação de medicamentos; supervisão de atividades de auxiliares e técnicos. |
| Fisioterapeuta | Curso de Nível Superior de fisioterapia e registro no órgão de classe | 01 | - | R\$ 1.450,00+80% | 30 horas semanal | Desenvolver atividades de coordenação, supervisão e execução de trabalhos relativos a utilização de métodos e técnicas fisioterápicas com aplicação de agentes físicos nos tratamentos de doenças com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade motora do paciente. |
| Geólogo | Curso de Nível Superior de geologia e registro no órgão de classe | 01 | - | R\$ 1.678,00+80% Escolaridade | 40 horas semanal | Trabalhos de prospecção de recursos minerais. Coletam amostras e processam dados geológicos, geofísicos e geoquímicos. Preparam amostras minerais e monitoram processos de análises laboratoriais. Identificam áreas de potencial mineral por meio de levantamentos topográficos, geológicos e cartográficos. Controlam a qualidade de frente de lavra e participam de estudos de impacto ambiental. |

| | | | | | | |
|-------------------------|-------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Médico Cirurgião Geral | Curso de Nível Superior | 01 | Diploma de médico registrado no CRM mais comprovação da especialidade | R\$ 8.000,00+80% Escolaridade | 30 horas semanal | Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; outras atividades definidas em Regulamento. |
| Médico Clínico Geral | Curso de Nível Superior | 04 | Diploma de médico com registro no CRM | R\$ 6.741,15+80% Escolaridade | 30 horas semanal | Compreende os cargos permanentes que se destinam a examinar pacientes visando técnicas próprias e ou solicitando exames complementares para determinar o diagnóstico dentro de suas especialidades, competindo-lhe ainda prescrever medicamentos ou tratamentos conforme diagnósticos, emitir atestado de saúde de sanidade física ou mental e de óbito. Atendimento médico a clientela de demanda espontânea, atendimento especial a paciente de programas de controle de doenças. |
| Médico da Família | Curso de Nível Superior | 01 | Diploma de médico registrado no CRM mais comprovação da especialidade | R\$ 6.741,15+80% Escolaridade | 30 horas semanal | Consultas e atendimentos médicos geral no tratamento e prevenção de doenças, avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas nas USF; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; realizar visitas/atendimentos domiciliares; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Desempenhar outras atividades afins ao cargo. |
| Médico Anestesiologista | Curso de Nível Superior | 01 | Diploma de médico registrado no CRM mais comprovação da especialidade | R\$ 8.000,00+80% Escolaridade | 30 horas semanal | Verificar e condições gerais dos pacientes no pré-operatório; ser responsável pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. |

| | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Médico Ginecologista Obstetra | Curso de Nível Superior | 01 | Diploma de médico registrado no CRM mais comprovação da especialidade | R\$ 8.000,00+80% Escolaridade | 30 horas semanal | Realizar atendimento na área de gineco-obstetria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. |
| Médico Ortopedista | Curso de Nível Superior | 01 | Diploma de médico registrado no CRM mais comprovação da especialidade | R\$ 8.000,00+80% Escolaridade | 30 horas semanal | Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar em Ortopedia; recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico especialista em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Desempenhar outras atividades afins ao cargo. |
| Médico Pediatra | Curso de Nível Superior | 01 | Diploma de médico registrado no CRM mais comprovação da especialidade | R\$ 8.000,00+80% Escolaridade | 30 horas semanal | Atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. |
| Médico Veterinário | Curso de Nível Superior | 02 | Diploma de médico veterinário registrado no CRMV | R\$1.330,08+80% | 40 horas semanal | Fiscalização de matadouro, apoio ao gado de corte, apoio a Vigilância Sanitária nas ações de controle da higiene em açougues e feiras, planejando as ações de vigilância. |
| Nutricionista | Curso de Nível Superior de nutrição e registro no órgão de classe | 02 | - | R\$ 1.330,08 + 80% Escolaridade | 30 horas semanal | Acompanhamento nutricional a pacientes de ambulatório em processo de reabilitação, estabelecer diagnósticos e condutas relacionadas a patologia, faixa etária, situação alimentar; planejar, formular e calcular composição de dietas normais, especiais e de formulas para alimentação infantil; acompanhar a evolução do paciente, orientar e supervisionar a distribuição da alimentação aos pacientes e acompanhantes. Preparar o cardápio a ser utilizado nas escolas referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar além de outras atividades inerentes a função. |

| | | | | | | |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Orientador Pedagógico | Graduação em Pedagogia | 10 | - | R\$ 1.330,08 + 80% Escolaridade | 40 horas semanal | Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade e as associações a ela vinculadas. |
| Psicólogo | Curso de Nível Superior de psicologia e registro no órgão de classe | 04 | - | R\$ 1.330,08 + 80% Escolaridade | 40 horas semanal | Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins. |
| Tecnólogo em Gestão Ambiental | Curso de Nível Superior | 01 | Diploma de curso superior com registro no órgão de classe | R\$ 1.330,08+ 80% Escolaridade | 40 horas semanal | Elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos. |
| Terapeuta Ocupacional | Curso de Nível Superior de Terapia Ocupacional e registro no órgão de classe | 01 | - | R\$ 1.450,00 + 80% Escolaridade | 30 horas semanal | Orientações aos pacientes, cuidadores e familiares; estimular estruturas e funções do corpo (neuro-musculo- esqueléticas e cognitivas); treino de atividades instrumentais de vida diária (cuidado com o ambiente, limpeza, preparar refeições, etc); estímulo e orientações para o engajamento do indivíduo nas demais áreas de ocupação (participação social, lazer, trabalho, educação e brincar); uso e treino de dispositivos de tecnologia assistiva (comunicação alternativa, confecção de adaptações de órteses e próteses); orientações, análise ambiental e de barreiras arquitetônicas. |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Professor com Licenciatura Plena em Ciências Naturais/Biológica - Zona Rural | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 08 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em Ciências Naturais/Biológica - Zona Urbana | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 03 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em Educação Artística - Zona Rural | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 06 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em Educação Artística - Zona Urbana | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 04 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | | dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em Educação Física - Zona Rural | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 06 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em Educação Física - Zona Urbana | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 04 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em Educação Religiosa - Zona Rural | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 04 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |

| | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Professor com Licenciatura Plena em Educação Religiosa - Zona Urbana | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 03 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em Geografia - Zona Rural | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 06 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em Geografia - Zona Urbana | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 08 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em História - Zona Rural | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 06 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à |

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | | avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em História - Zona Urbana | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 08 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em Inglês - Zona Rural | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 08 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em Inglês - Zona Urbana | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 08 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa - Zona Rural | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 10 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | reconhecida pelo MEC. | | | | | recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa - Zona Urbana | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 08 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em Matemática - Zona Rural | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 10 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor com Licenciatura Plena em Matemática - Zona Urbana | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 08 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia - Zona Urbana | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 10 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor de Educação Infantil de 1º a 5º ano - Zona Rural | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 20 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |
| Professor de Educação Infantil de 1º a 5º ano - Zona Urbana | Diploma de conclusão de curso superior em licenciatura plena, com habilitação específica para docência devidamente reconhecida pelo MEC. | 20 | - | R\$ 958,89 + Gratificações | 20 horas semanal | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas. |

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL ALFABETIZADO

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM PARA TODOS OS CANDIDATOS)

1. Leitura e interpretação de pequenos textos.
2. Escrita de palavras: emprego de letras maiúsculas.
3. Separação em sílabas.
4. Gênero masculino e feminino.
5. Ordem alfabética.
6. Formação do plural aos substantivos terminados em vogal.
7. Fonética: letra e fonema.

MATEMÁTICA (COMUM PARA TODOS OS CANDIDATOS)

1. Noções de tempo: ano, mês, semana, dia, hora.
2. Noções de posição, forma e tamanho.
3. Identificação de cores, formas, tamanhos, posições, quantidades e quantias.
4. Resolução de situações problema envolvendo adição, subtração, dobro e metade de números naturais. Adição e subtração com quantias, apresentadas em forma de cédulas e moedas.
5. Raciocínio lógico do cotidiano do servidor de nível alfabetizado.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.
8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação.

MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Situações problema, envolvendo operações com números inteiros, frações e números decimais.
2. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem.
3. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º Grau.
4. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas, com suas respectivas unidades de medida.
5. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
6. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível fundamental completo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE ENDEMIAS

01. Princípios e Diretrizes do Sistema único de Saúde (SUS).
02. Dinâmica e participação de comunidade.
03. O Agente de Combate a Endemias.
04. Atenção Básica à Saúde.
05. Atribuições do ACE.
06. ESF – Estratégia Saúde da Família.
07. Situações de Risco.
08. Cólera.
09. Doença de Chagas.
10. Dengue.
11. Febre Amarela.
12. Hantavirose.
13. Leptospirose.
14. Leishmaniose.

15. Entomologia.
16. Esquistossomose.
17. Malária.
18. Noções sobre epidemiologia e doenças tropicais.
19. Noções de armazenamento, transporte e aplicação de inseticidas em saúde pública.
20. Saneamento Básico.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes.
2. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde.
3. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação.
4. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos.
5. Conceitos de territorialização, micro-área e área de abrangência.
6. Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos.
7. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade.
8. Sistema de Informação em saúde.
9. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratório, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica.
10. Promoção da saúde: conceitos e estratégias.
11. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.
12. Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência.
13. Formas de aprender e ensinar em educação popular.
14. Cultura popular e sua relação com os processos educativos.
15. Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular.
16. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares.
17. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais.
18. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso, Saúde do escolar. Programa Agente Comunitário de Saúde. Estratégia Saúde da Família.
19. Saneamento básico.
20. Atenção Básica à Saúde.
21. Estatuto da criança, do adolescente e do idoso.
22. Noções de ética e cidadania.
23. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde.
24. Esgotamento Sanitário.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus.
2. Matemática comercial e financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
4. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
5. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível médio.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

1. Noções básicas de política: relações institucionais; tipos e modalidades de representação política; democracia; poder legislativo; o papel dos partidos.
2. Noções básicas de direito constitucional: as constituições brasileiras; direitos e garantias fundamentais do cidadão.
3. Noções sobre a administração pública no Brasil: evolução, desenvolvimento e legislação (constituição federal; lei 8666/93 e congêneres).
4. Noções de gestão administrativa e financeira: orçamento público; contratos e licitações; gestão de materiais, noções de estoque.
5. Noções de gestão estratégica na administração pública: planejamento, motivação liderança, inteligências e comunicação institucional.
6. Ética na sociedade e na administração pública: conceitos e procedimentos.
7. Relações pessoais no ambiente de trabalho: comunicação interpessoal e solução de conflitos.
8. Acesso à informação na administração pública: legislação, direitos e confidencialidade.
9. Redação oficial: documentos oficiais, tipos, composição e estrutura.
10. Excelência no atendimento ao público: atendimento ao cidadão; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone.
11. Organização do trabalho na repartição pública: utilização de agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos.

AGENTE AUXILIAR DE CRECHE

1. Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
2. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
4. Sistema único de Saúde.
5. Lei nº 3985/2005 sobre as responsabilidades do Auxiliar de creche.
6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
7. O lúdico na infância.
8. Cuidados Básicos com a higiene e alimentação do bebê.
9. O desenvolvimento infantil até 24 meses de idade.
10. Primeiros socorros para bebês.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Higiene e saúde.
2. Desequilíbrio ecológico.
3. Poluição e desmatamento.
4. O problema do lixo.
5. Atenção primária à saúde.
6. Programas de controle e prevenção de doenças.
7. Epidemias.
8. Saúde da comunidade, políticas públicas e participação popular.
9. Atuação prática em visita domiciliar e educação sanitária.
10. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e higiene, saúde e controle e vigilância sanitária.
11. Conhecimentos em Legislação Sanitária e de Higiene,
12. Controle da higiene das habitações,
13. Sistemas de esgotos sanitários,
14. Legislação sanitária.

AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

1. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE TRÂNSITO: Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e suas atualizações; e as seguintes Resoluções do CONTRAN: Resolução nº. 110, de 24/02/2000, Resolução nº. 136, de 02/04/2002; Resolução nº. 152, de 29/10/2003; Resolução nº. 160, de 22/04/2004; Resolução nº. 277, de 28/05/2008; Resolução nº. 352, de 14/06/10; Resolução nº. 303, de 18/12/2008 e Resolução nº. 432, de 23/01/2013.

2. Noções sobre tópicos atuais e relevantes das áreas de transporte, trânsito, mobilidade urbana e meio-ambiente. Lei no. 12.587, de 03/01/12.
3. Direção defensiva;
4. Noções de primeiros socorros.

ALMOXARIFE

1. Tipos de documentos Administrativos da escola: Histórico Escolar, Ficha de Avaliação, Boletim Escolar, Certificados, Diplomas, Registros e Atas.
2. Escrituração dos documentos pertinentes à vida escolar do aluno e sua guarda.
3. Organização de arquivo escolar.
4. Práticas de secretariado de Escola: Modalidades e procedimentos de matrícula inicial, renovada e por transferência.

ARTIFICE

1. Executar serviços de mecânica em máquinas e equipamentos de diversos tipos.
2. Executar trabalho de desmontagem, reparo e ajustamento de ferramentas de diversos tipos, mediante instruções, desenho ou "croqui".
3. Executar serviços de eletricidade em geral.
4. Executar trabalhos em aparelhos e acessórios elétricos.
5. Executar trabalhos de soldas a oxigênio, elétricas e oxiacetileno.

ATENDENTE DE FÁRMACIA

1. Conceitos básicos em farmacologia: noções de droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira.
2. Armazenamento de medicamentos.
3. Conservação de medicamentos (lote e data de validade)
4. Prescrição de medicamentos.
5. Conferência de medicamentos (recebimento e etiquetagem).
6. Ética profissional.

AUXILIAR SOCIAL

1. Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004.
2. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
3. Sistema Único de Assistência Social - SUAS: O que são projetos sociais e características.
4. Responsabilidade social.
5. Projetos Sociais e Políticas Públicas.
6. Intersetorialidade de políticas públicas.
7. Voluntariado: características do trabalho voluntário, LEI 9.608/1998 que dispõe sobre o trabalho voluntário.
8. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: finalidade, ações de proteção básica.
9. Organizações Não governamentais.
10. Direitos Humanos: conceito, princípios, relação com projetos sociais.

ELETRICISTA

1. Fundamentos da eletricidade: noções sobre a constituição da matéria; noções sobre a energia elétrica; potência elétrica; tensão elétrica; Corrente elétrica CC e CA; definição de resistência elétrica; geradores; motores de transformadores.
2. Materiais elétricos: conhecimentos dos principais tipos de condutores elétricos (fios e cabos), ampacidade dos condutores de acordo com sua bitola; principais tipos de condutores; eletrodutos, noções sobre dispositivos de comandos e proteção, Disjuntores; Fusíveis Diazed e NH, Chaves seccionadoras NH, Contatores, Relés Fotoelétricos individual e coletivo; Dispositivo Residual DR, Relés temporizados; Principais tipos de lâmpadas (incandescentes, halógenas, fluorescentes e demais lâmpadas de descarga elétrica; conhecimento, finalidade e manuseio de ferramentas, alicates, chaves de fendas, chave Philips, guincho portátil para tração de rede de distribuição de energia elétrica, serracopo, escadas; noções sobre instrumentos de medição multímetros, alicates volt-amperimétricos e luxímetros.
4. Instalações elétricas: ligação de lâmpadas e interruptores simples e paralelo, ligação de tomadas, ligação de reatores de lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico; noções sobre ligação de motores através de chave de partida direta, estrela triângulo, compensadora e de partida suave com soft-start e inversor de frequência.
4. Noções sobre equipamentos de segurança de uso individual e coletivo e primeiros socorros.

ORIENTADOR SOCIAL

1. Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004.
2. Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
3. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: finalidade, ações de proteção básica.
4. Rede de proteção Social.
5. Protagonismo Juvenil.

6. Psicologia do desenvolvimento do adolescente.
7. Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a tipificação de Serviços Socioassistenciais.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Legislação do Exercício da Enfermagem.
2. Prevenção e Promoção a Saúde: Educação para o auto cuidado.
3. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos, cirúrgicos.
4. Assistência de enfermagem em saúde mental.
5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso.
6. Procedimentos técnicos de enfermagem.
7. Enfermagem na administração de medicamentos.
8. Técnicas básicas de enfermagem.
9. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência.
10. Assistência domiciliar.
11. Biossegurança nas Ações de Saúde.
12. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.
13. Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico.
14. Ética profissional.

TÉCNICO AGROPECUÁRIO

1. Noções de elaboração de estudos e projetos; propriedades rurais, condições sociais do homem no campo.
2. Produção, administração e planejamento agropecuário.
3. Noções gerais sobre paisagismo e plantas ornamentais.
4. Diferentes alternativas e métodos de preparo do solo; demarcação, dimensionamento e abertura de cova.
5. Mecanização do solo; Máquinas e implementos agrícolas.
6. Métodos para coleta de amostras de solo e interpretação de resultados.
7. Correção de acidez do solo, adubos e adubação, controle químico de ervas daninhas.
8. Identificação e controle convencional e biológico de pragas e doenças.
9. Agricultura moderna; orgânica e agroecológica.
10. Produção e manutenção de sementes, viveiro de mudas e pomares.
11. Planejamento e organização de métodos e técnicas; de propagação vegetal.
12. Uso da água no solo: noções de irrigação e drenagem.
13. Conservação ambiental.

TÉCNICO EM ALIMENTOS

1. Nutrientes nos alimentos (micronutrientes, macronutrientes, pirâmide dos alimentos, água, fibras, vitaminas e minerais).
2. Nutrição básica aplicada.
3. Educação alimentar.
4. Nutrição e saúde do indivíduo e da coletividade.
5. Desnutrição.
6. Estado nutricional.
7. Avaliação nutricional.
8. Técnicas de nutrição.
9. Nutrição nas diferentes etapas da vida (gravidez, lactação, infância, fase adulta e envelhecimento).
10. Higiene de alimentos, equipamentos, utensílios, ambientes e de manipuladores de alimentos de uma Unidade de Alimentação e Nutrição.
11. Noções da aplicabilidade e elaboração do Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais para Unidade de Alimentação e Nutrição.
12. Microbiologia dos alimentos e contaminação alimentar.
13. Noções de Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição.
14. Noções de Recursos Humanos para Unidades de Alimentação e Nutrição.
15. Noções do funcionamento das Unidades de Alimentação e Nutrição (atividades anteriores à produção de refeições, atividades durante a preparação e distribuição das refeições, atividades subsequentes à produção e distribuição de refeições).
16. Normas para aquisição, recebimento e armazenamento de insumos para produção de refeições.
17. Ética na profissão.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO HOSPITALAR

1. Organização da sala de imobilizações.
2. Preparo do paciente para o procedimento.
3. Ortopedia e traumatologia (Identificação de problemas e cuidados nesse setor).
4. Organização do processo de trabalho em ortopedia e traumatologia.
5. Primeiros socorros e suporte básico de vida.

6. Ética profissional.
7. Higiene e profilaxia.
8. Aparelhos gessados, órteses e próteses ortopédicas.
9. Noções técnicas de ortopedia.
10. Bandagens e técnicas de imobilização.
11. Conhecimentos básicos do instrumento específico.
12. Fraturas, luxações, contusões, entorse ferimentos em geral.
13. Procedimentos básicos e específicos do técnico.
14. Normas de Biossegurança.

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

1. Higiene dentária: controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal.
2. Odontologia social: a questão do auxiliar de saúde bucal: legislação e papel do ASB.
3. Noções de diagnóstico em saúde bucal.
4. Noções de Processo saúde/doença.
5. Prevenção em saúde bucal.
6. Noções de anatomia bucal.
7. Noções de fisiologia.
8. Noções de oclusão dentária.
9. Noções de radiologia.
10. Materiais, equipamento e instrumental: instrumental odontológico.
11. Conservação e manutenção de equipamento e instrumental odontológico.
12. Atividades de esterilização e desinfecção.
13. Noções de primeiros socorros.
14. Relação paciente/profissional.
15. Flúor: aplicação.
16. Biossegurança.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de hardware e software.
2. Organização genérica dos microcomputadores.
3. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
4. Codificação de dado/informação, armazenamento e recuperação.
5. Linguagem de programação.
6. Codificação básica de programas de computadores.
7. Software de automação de escritórios do tipo "Office".
8. Noções de internet: componentes, propriedades e utilização.
9. Manutenção de equipamentos de informática.
10. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho.
11. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1. Biossegurança em Laboratório.
2. Cuidados Primários de Saúde.
3. Amostras Biológicas: Coleta, Transporte, Preparação, Conservação e Armazenamento.
4. Aparelhagem Laboratorial: Cuidados, Conservação e Utilização.
5. Reagentes e Colorações de Rotina em Análises Clínicas: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia.
6. Preparação de Meios de Cultura para Microbiologia.
7. Noções de Fotometria (com Aplicação em Análises Clínicas): de Emissão e de Absorção.
8. Noções sobre Microscopia Óptica.
9. Exames Sorológicos: (VDRL, Látex, PCR, ASO): Preparação e Execução.
10. Exames de Rotina em Análises Clínicas – Preparação e Execução: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia.
11. Uroanálise: Exame Físico, Químico e Sedimentoscopia.
12. Noções de Exames de Ensaio Imunoenzimático: (ELISA): Preparação e Execução.
13. Lavagem e Esterilização de Material de Laboratório.
14. Método de Coleta de Alimento para Análise Bromatológica.
15. Método de Coleta de Água para Análise Físico-Química e Microbiológica.
16. Noções sobre Resíduos Produzidos no Laboratório.
17. Noções sobre Combate a Incêndio.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

1. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal e Estadual
3. Política Nacional de Meio Ambiente.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Licenciamento Ambiental.
6. Política Nacional de Recursos Hídricos.
7. Política Nacional de Educação Ambiental.
8. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
9. Lei de Crimes Ambientais.
10. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade.
11. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
12. Sistemas de Gestão Ambiental.
13. Agenda 21.
14. Carta da Terra.
15. Gestão e Auditoria Ambiental.

TÉCNICO EM PSICULTURA

1. Produção nacional e regional da pesca.
2. Espécies de peixes nativas e exóticas cultivadas comercialmente:
 - 2.1. Manejo e tecnologias de cultivo de peixe;
 - 2.2. Nutrição e alimentação.
3. Qualidade da água.
4. Legislação:
 - 4.1. Legislação geral da pesca;
 - 4.2. Legislação de defesa e sanidade de produtos pesqueiros.
5. Tecnologia do Pescado:
 - 5.1. Técnicas de conservação; 5.2. Processamento, armazenamento e transporte de pescado.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Radioproteção.
 - 1.1. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental.
2. Conhecimentos técnicos sobre operabilidade de equipamentos em radiologia.
3. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes.
4. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia.
5. Fluxograma técnico -administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento.
6. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.
7. Portaria da ANVISA n.º 453.
8. Técnicas Radiográficas em Tomografia Computadorizada.
 - 8.1. Bases Físicas e Tecnológicas aplicadas a Ressonância Magnética.
 - 8.2. Protocolos de Exames em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.
9. Bases Físicas e Tecnológicas aplicadas a Medicina Nuclear.
 - 9.1. Protocolos de Exames de Medicina Nuclear.
 - 9.2. Normas de radioproteção aplicadas à Medicina Nuclear.
10. Princípios físicos, dosimétricos e de planeamento de tratamentos em Radioterapia.
 - 10.1. Aplicações técnicas de radioterapia em tumores malignos e benignos.
 - 10.2. Normas de radioproteção aplicadas à Radioterapia.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual.
 - 3.1. Instrumentos de coesão textual.
 - 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
 - 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Emprego do pronome pessoal (Retó, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
7. Flexão nominal de gênero e número.
8. Flexão verbal.
9. Valores da coordenação e da subordinação.

10. Sintaxe de concordância.
11. Sintaxe de regência.
 - 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
12. Sintaxe de colocação.
13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
15. Níveis de língua e funções da linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Conceitos básicos de hardware e software.
2. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
3. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook).
4. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.
6. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

NOÇÕES DE MEIO AMBIENTE (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal e Estadual.
3. Política Nacional de Meio Ambiente.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Licenciamento Ambiental.
6. Política Nacional de Recursos Hídricos.
7. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
8. Política Nacional de Educação Ambiental.
9. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
10. Lei de Crimes Ambientais.
11. Gestão e Auditoria Ambiental.
12. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
13. Agenda 21.
14. Carta da Terra.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

1. Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo.
2. Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social.
3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos.
4. Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e mediação como instrumento de intervenção.
5. Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social.
6. Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições.
7. Políticas Sociais e Direitos Sociais.
8. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor.
9. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos.
10. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário.
11. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção.
12. Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social.

BIÓLOGO

1. NOÇÕES GERAIS DE MORFOFISIOLOGIA HUMANA. Organização morfofuncional e fisiológica dos sistemas: digestório, urinário, circulatório e hematopoiético. Tecidos básicos: epitelial e conjuntivo: propriamente dito e especializado (digestório, urinário, circulatório e hematopoiético).
2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Bases moleculares da constituição celular. Estrutura e função dos componentes celulares. Formação e armazenamento de energia. Reprodução celular: mitose e meiose.

3. TOXICOLOGIA AMBIENTAL. Conceitos básico sobre contaminantes ambientais: definição, origens e tipos. Efeitos sobre plantas, animais e humanos. Biometabolismo: exposição, cinética, dinâmica e excreção. Toxicidade crônica: carcinogênese, teratogênese e mutagênese.
4. TOXICOLOGIA OCUPACIONAL. Introdução: conceitos e monitorização. Estudo toxicológico dos gases e vapores (monóxido de carbono). Estudo toxicológico dos compostos metemoglobinizantes e dos compostos derivados do íon cianeto. Estudo toxicológico dos hidrocarbonetos aromáticos. Estudo toxicológico dos metais: chumbo, alumínio e mercúrio, de importância para a região amazônica.
5. BIOSSEGURANÇA. Boas práticas laboratoriais. Níveis de biossegurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de risco. Segurança química e biológica. Gerenciamento de resíduos perigosos. Tratamento de Resíduos industriais e de serviços de saúde.
6. BIOÉTICA. Origens, fundamentos e princípios. Legislações. Comitês de ética em pesquisa com seres humanos. Bioética frente ao uso de células tronco e à transgenia.

CIRURGIÃO DENTISTA

1. Propedêutica odontológica: Exame clínico; exames laboratoriais complementares; técnicas radiográficas; interpretação radiográfica; efeitos biológicos da radiação; lesões fundamentais da mucosa oral; semiologia dos dentes; lesões ulcerativas e vésico-bolhosas; lesões brancas; lesões negras; lesões não neoplásicas; lesões neoplásicas; processos proliferativos; manifestações bucais de doenças sistêmicas; patologias intra e extra ósseas da cavidade bucal, manifestações bucais de doenças sistêmicas; câncer bucal; fatores de risco, prevenção e detecção precoce, lesões cancerizáveis, disfunção temporomandibular
2. Terapêutica medicamentosa em odontologia: Vias de administração de medicamentos; bases farmacológicas para a prática clínica; normas de receituário; uso de medicamentos; analgésicos; técnicas e soluções anestésicas, acidentes, indicações e contra-indicações; antiinflamatórios; antibióticos; tranqüilizantes; anestésicos locais; atendimento a pacientes com necessidades especiais; emergências médicas no consultório odontológico.
3. Radiologia: Diagnóstico radiográfico; Indicações e interpretação. Técnicas radiográficas intra e extraoral. Técnicas de localização topográfica; tomografias computadorizadas e ressonância magnética.
4. Cirurgia oral: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; exodontia; indicações; técnicas exodônticas; instrumentais cirúrgicos; cirurgia de dentes inclusos; cirurgia de apicectomia; acidentes e complicações em cirurgia oral; cirurgia de cistos e tumores odontogênicos; cirurgia pré-protética; técnicas de anestesia local; cirurgia das inflamações purulentas; cirurgia avançada em implantodontia (enxertos ósseos)
5. Traumatologia: Fraturas da Mandíbula; Fraturas do maxilar; Fraturas do osso e arco zigomático; Fraturas do terço médio da face; Cirurgia ortognática: técnicas operatórias e planejamento cirúrgico.
6. Biossegurança em Odontologia: Equipamento de proteção individual; barreiras de proteção; procedimentos diante lesões perfuro-cortantes; esterilização; assepsia e antisepsia no tratamento odontológico; epidemiologia das doenças bucais.

EDUCADOR SOCIAL

1. Legislação e Normas: LDB e suas atualizações / Estatuto da Criança e do Adolescente / Constituição da República Federativa do Brasil.
2. Diretrizes Curriculares Nacionais (pareceres e resoluções): Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, Educação do Campo, EJA, Relações Étnico Raciais, Educação em Direitos Humanos.
3. Eixos Norteadores da Política Educacional. (PDE, PAR)
4. Instrumentos de Planejamento das Ações Educativas: Projeto Pedagógico /Proposta Pedagógica / Plano Escolar / Plano de Ensino.
5. Inclusão Escolar: Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências).
6. A gestão democrática na escola.
7. Instrumentos de apoio ao planejamento da educação municipal: PNE, PEE, PME, PDE, PES, LSE, FUNDEB.

ENFERMEIRO

Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA). Desequilíbrio hidroeletrólítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenioterapia, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea. Saúde na Escola. Programa Nacional de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama. PNI. Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Tratamento de feridas.

Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente.

ENGENHEIRO AGRONOMO

1. Agricultura e pecuária.
 - 1.1. Fruticultura (fundamentos e práticas) com ênfase nas culturas regional e local.
 - 1.2. Olericultura com ênfase em agricultura orgânica.
 - 1.3. Reflorestamento.
 - 1.4. Praças e jardins de regiões urbanas.
 - 1.5. Legislação agro-industrial.
 - 1.6. Apicultura e avicultura.
 - 1.7. Gado leiteiro.
 - 1.8. Suinocultura.
 - 1.9. Piscicultura.
 - 1.10. Bovinocultura e Bubalinocultura
2. Princípios básicos de agroecologia.
 - 2.1. Definição e conceito de agroecologia.
 - 2.2. Princípios de agroecologia.
 - 2.3. Transição agroecologia.
 - 2.4. Sustentabilidade.
 - 2.5. Plantas recuperadoras do solo.
 - 2.6. Sucessão vegetal.
 - 2.7. Ciclagem de nutrientes.
 - 2.8. Rotação de Culturas.
 - 2.9. Sistemas agroflorestais.
3. Desenvolvimento rural.
 - 3.1. Desenvolvimento rural sustentável.
 - 3.2. Desenvolvimento local.
 - 3.3. Desenvolvimento econômico.
 - 3.4. Modernização agrícola.
 - 3.5. Revolução verde.
 - 3.6. Ecossistema e agroecossistema.
 - 3.7. Enfoque sistêmico.
 - 3.8. Participação popular.
 - 3.9. Políticas públicas.
4. Agronegócio, Arranjos produtivos locais e cadeias produtivas.
5. Construções e instalações rurais.

ENGENHEIRO DE PESCA

1. Zoologia aquática.
2. Botânica aquática.
3. Fisiologia de organismos aquáticos.
4. Limnologia.
5. Oceanografia.
6. Dinâmica de populações e avaliação de estoques pesqueiros.
7. Administração e legislação aplicada à pesca.
8. Tecnologia pesqueira.
9. Parasitologia de organismos aquáticos.
10. Sanidade de organismos aquáticos.
11. Engenharia aquícola.
12. Nutrição de organismos aquáticos.
13. Genética de organismos aquáticos.
14. Economia aplicada à pesca e aquíicultura.
15. Extensão pesqueira e aquícola.
16. Tecnologia do pescado.
17. Piscicultura.
18. Carcinicultura.

19. Ostricultura.
20. Legislação ambiental aplicada à aquicultura.
21. Navegação.
22. Máquinas e motores utilizados na pesca.

ENGENHEIRO FLORESTAL

1. Sementes, produção de mudas e viveiros florestais;
2. Ecologia florestal, processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo e relação solo-água-planta;
3. Sítios florestais;
4. Nutrição florestal;
5. Controle ambiental;
6. Biomas, formações florestais e ciclagem biogeoquímica em ecossistemas florestais, implantação de povoamentos florestais, controle de pragas, doenças e incêndios florestais;
7. Medições florestais, volumetria, crescimento florestal, métodos de análise de crescimento de árvores e inventário florestal;
8. Colheita florestal, métodos manuais e mecanizados de colheita, máquinas e equipamentos;
9. Custos e rendimentos;
10. Recuperação de áreas degradadas;
11. Manejo de bacias hidrográficas;
12. Manejo florestal;
13. Tecnologia da madeira, desdobro, beneficiamento e preservação da madeira;
14. Código Florestal Federal, Código Florestal Estadual;
15. Legislação Ambiental e Resoluções do Conama;
16. Sistemas agroflorestais;
17. Identificação de árvores, fitossociologia, fitogeografia e sucessão ecológica.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

1. Coleta de material biológico.
2. Dosagens bioquímicas do sangue para diagnóstico laboratorial de função hepática, função renal, dislipidemias e diabetes mellitus.
3. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma. Testes de coagulação.
4. Exame parasitológico das fezes.
5. Elementos anormais e sedimentoscopia urinária.
6. Exame microbiológico de materiais biológicos, teste de sensibilidade a antibióticos e diagnóstico laboratorial de tuberculose e hanseníase.
7. Diagnóstico laboratorial de malária, doença de Chagas e Leishmaniose.
8. Controle de qualidade em análise clínicas.
9. Parâmetros para funcionamento do SUS.
10. Código de ética da profissão farmacêutica.
11. Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos; armazenamento e distribuição de medicamentos.
12. Boas práticas farmacêuticas para a manipulação de medicamentos e prestação de serviços em farmácias e drogarias.

FISIOTERAPEUTA

1. Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia.
2. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia.
3. Fundamentos, técnicas e recursos de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica.
4. Fisioterapia em UTI.
5. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia.
6. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade.
7. Fisioterapia reumatológica.
8. Fisioterapia preventiva na saúde pública e saúde do trabalhador.
9. Fisioterapia em Pediatria e neonatologia.
10. Fisioterapia em Saúde da Mulher.
11. Fisioterapia Dermato funcional.
12. Fisioterapia em oncologia.
13. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas.
14. Aspectos gerais e legais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia.

GEÓLOGO

Ambientes de sedimentação: principais tipos de depósitos sedimentares e suas estruturas características. Deformação tectônica da crosta terrestre e tipos principais de estruturas. Intemperismo e formação do solo. Obras de contenção de taludes e drenagem urbana, urbanização de favelas, atividades de defesa civil relacionada a desastres naturais Geologia e recursos minerais; bens minerais energéticos. A mineração e o desenvolvimento sustentável: impactos ambientais, indicadores de sustentabilidade e ordenamento do território. O ciclo hidrológico e a água subterrânea. Hidrogeologia

aplicada à contaminação de solo e água subterrânea. Classificação dos Sistemas de aquífero. Vulnerabilidade e favorabilidade dos sistemas de aquífero. Sistemas de informações geográficas e sensoriamento remoto: bases teóricas e aplicações em geologia. Concepção de banco de informação georreferenciado e operação de softwares comerciais e livres. Avaliação de impactos ambientais no meio físico: principais metodologias e aplicação (EIA/RIMA). Geofísica aplicada ao gerenciamento de áreas contaminadas. Análise e interpretação de dados ambientais do solo e de águas subterrâneas. Tecnologias de remediação de áreas contaminadas. Plumas de contaminação no solo e em águas subterrâneas. Gerenciamento de áreas contaminadas. Identificação e caracterização de fontes de contaminação industrial, de disposição de resíduos, de atividades comerciais e de áreas abandonadas. Estudos de riscos em áreas contaminadas. Proteção da qualidade dos solos e de águas subterrâneas.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

1. Princípios da Cirurgia e da Técnica Cirúrgica: O ambiente cirúrgico. Anestesia local e loco-regional. Técnica Asséptica – antissepsia e esterilização. Operações fundamentais. Equipe cirúrgica. Agressão cirúrgica. Nutrição Artificial. Choque. Cicatrização. Equilíbrio ácido-básico. Infecções em cirurgia. Toracotomias. Drenagens torácicas. Laparotomias. Cirurgia das hérnias. Cirurgia do esôfago. Cirurgia gastroduodenal. Cirurgia do intestino grosso. Apendicectomias. Cirurgia anorectal. Cirurgia do fígado, das vias biliares e pancreática. Traqueotomias. A ética na cirurgia.
2. Patologias Cirúrgicas do Tubo Digestivo: Divertículos do esôfago. Atresias do esôfago e fístulas traqueoesofágica. Traumatismos do esôfago. Hérnias do hiato esofágico. Tumores esofágicos. Úlceras gastroduodenais e suas complicações. Tumores gastrointestinais. Lesões agudas da mucosa gástrica. Estenose hipertrófica do piloro na criança e no adulto. Vólvulos gástricos. Divertículos gástricos. Obstrução intestinal. Divertículo de Meckel. Apendicites agudas. Megacolos. Enfermidade diverticular dos colos. Colites ulcerosas. Doença hemorroidária. Abscessos perianais. Doença de Crohn. Traumatismos hepáticos. Tumores hepáticos. Litíase intra e extra-hepática. Colangites. Dilatações congênitas das vias biliares intra e extra-hepáticas. Traumatismos pancreáticos. Pancreatites. Tumores pancreáticos. Traumatismos esplênicos. Tumores do baço.
3. Síndromes Abdominais Agudas: Abdome agudo. Princípios fundamentais no tratamento cirúrgico do abdome agudo. Hemorragias digestivas. Traumatismos abdominais. Síndromes causadoras do abdome agudo e patologias que o simulam.
4. Patologias Cirúrgicas do Diafragma, Parede Abdominal, Peritônio, Epiplo e Espaço Retroperitoneal: Hérnias diafragmáticas. Perfurações inflamatórias do diafragma. Traumatismos da parede abdominal. Eventração e evisceração através da parede abdominal. Tumores da parede abdominal. Hérnias abdominais. Epiploites, Torção do epiplo. Tumores do epiplo. Síndrome de Ormond. Tumores retroperitonias.
5. Outras patologias cirúrgicas de interesse do cirurgião geral: Tumores do pescoço. Cistos do conduto tireoglosso. Traumatismos do pescoço. Patologias não oncológicas das glândulas salivares. Patologias venosas e arteriais. Traumatismos arteriais, Pneumotórax. Derrames pleurais. Traumatismos torácicos.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

1. Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite.
2. Anemias.
3. Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide.
4. Hepatites virais.
5. Insuficiência hepática crônica.
6. Diarréias agudas e crônicas.
7. Doenças pépticas
8. Pancreatite aguda e crônica.
9. Insuficiência cardíaca congestiva.
10. Cardiopatias isquêmicas.
11. Acidente vascular cerebral.
12. Hipertensão arterial.
13. Choque e reanimação cárdio-respiratória.
14. Diabetes mellitus.
15. Doenças da tireóide.
16. Dislipidemias.
17. Insuficiência renal.
18. Glomerulopatias.
19. Infecção do trato urinário.
20. Infecções respiratórias.
21. Asma.
22. DPOC.
23. Tromboembolismo pulmonar.
24. Cor pulmonale.
25. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite.
26. Depressão e Síndrome do pânico.
27. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência.

28. Intoxicação exógena.
29. Antimicrobianos.
30. Ética e Bioética.

MÉDICO DA FAMÍLIA

Aspectos gerais na prática da medicina ambulatorial em nível primário: Medicina baseada em evidências. A promoção e a prevenção da saúde. Intervenções preventivas no adulto. Atividade física e saúde. Tabagismo. Alcoolismo. A Estratégia de Saúde da Família: fundamentação legal, princípios e diretrizes. Organização dos serviços de atenção primária à saúde. Bases clínicas-epidemiológicas das condutas clínicas. Antropologia médica e atenção primária à saúde. Detecção precoce de doenças do adulto. Raciocínio clínico: Anamnese e exame físico. Temas clínicos: Interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenias, policitemias, leucemias e linfomas. Diagnóstico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Arritmias. Diagnóstico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Hipertensão Arterial. Insuficiência cardíaca. Doenças coronarianas; Doença valvular cardíaca. Doenças da Aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tabagismo. Pneumotórax. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Síndrome de insuficiência respiratória. Tuberculose pulmonar e extra pulmonar. Câncer de pulmão. Trombo embolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecções urinárias. Doenças glomerulares. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Doenças da próstata. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença úlcero-péptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Diagnóstico diferencial das diarreias e da síndrome disabsortiva. Parasitoses intestinais. Diarréia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Síndrome metabólica, Diabetes e doenças cardiovasculares. Prevenção clínica das doenças cardiovasculares. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Doenças infectoparasitárias. AIDS e suas complicações. Doenças sexualmente transmissíveis. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Osteoporose. Osteoartrite. Febre reumática. Artrite reumatóide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Problemas comuns do adulto: O conceito de autonomia e dependência no processo de envelhecimento. O estatuto do idoso. A incontinência urinária, a imobilidade e a iatrogenia. O manejo clínico do paciente idoso. Polifarmácia. Assistência à mulher: Anatomia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exames ginecológicos. Exames complementares em ginecologia. Puberdade. Secreção vaginal e prurido vaginal. Dor pélvica. Endometriose. Doença inflamatória pélvica. Sangramento uterino anormal. Câncer genital feminino. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis. Anticoncepção. Climatério. Tensão pré-menstrual. Amenorréia . Dismenorréia. Infertilidade. Violência contra a mulher. Assistência ao pré-natal de baixo risco. Anamnese, exames obstétricos e exames complementares. Queixas mais frequentes na gestação e condutas. Intercorrências clínicas na gestação. Intercorrências obstétricas. Avaliação fetal. Orientações sobre o parto. Puerpério. Uso de medicamentos na gestação. Transtornos mentais na gestação. O atendimento à criança e ao adolescente. Aleitamento materno. Problemas mais comuns no recém-nascido e no lactente. O Aleitamento materno e alimentação complementar do lactente: desmame; alimentação infantil. Desnutrição e deficiência de ferro. Obesidade. Crescimento e Desenvolvimento. Vacinação. Doenças prevalentes da infância. O atendimento à criança e ao adolescente: doenças próprias da infância, diarreia, Infecção respiratória aguda na criança, dor de garganta, otite média aguda, tuberculose, disúria e infecção urinária. Imunizações. Abordagem do adolescente. Condutas clínicas na promoção da saúde da criança e do adolescente. Violência contra criança e adolescentes. Drogas: uso, abuso e dependência.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

1. Física e anestesia.
2. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória.
3. Farmacologia dos anestésicos locais.
4. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios.
5. Ventilação artificial.
6. Anestesia em pediatria.
7. Anestesia em urgências.
8. Anestesia em obstetrícia e ginecologia.
9. Anestesia em neurocirurgia.
10. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular.
11. Parada cardíaca e reanimação.
12. Monitorização em anestesia.
13. Sistema nervoso autônomo.
14. Complicação da anestesia.
15. Raquianestesia.
16. Anestesia peridural.
17. Monitorização neurofisiológica.

18. Anestesia em cirurgia cardíaca.
19. Monitorização hemodinâmica.

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

1. Anatomia clínico cirúrgica dos órgãos genitais femininos, Propedêutica ginecológica.
2. Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações.
3. Doenças sexualmente transmissíveis (DST).
4. Prevenção do câncer e genitoscopia .
5. Lesões precursoras e neoplasias benignas e malignas do aparelho genital feminino.
6. Distúrbios menstruais e patologias do climatério e menopausa.
7. Urgências ginecológicas.
8. Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica.
9. Distopias genitais; fístulas.
10. Diagnóstico da gravidez, Pré-natal, Parto normal, Tocurgias, Puerpério normal e patológico. 11. Abortamento, Gravidez ectópica - mecanismo do parto – assistência ao parto normal – fases clínicas do parto – parto prematuro – parto prolongado e parto gemelar .
12. Aspectos médico legais em ginecologia e obstetrícia.
13. Humanização do parto e papel da Doula; exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher.
14. Síndromes hipertensivas e hemorrágicas da gestação.
15. Urgências obstétricas.
16. Doença hemolítica perinatal.
17. Sofrimento fetal (agudo e crônico).
18. Diabetes gestacional.
19. Aleitamento materno.
20. Indicadores de mortalidade materna e peri-natal.
21. Epidemiologia básica.
22. Sistema de agravos notificáveis.
23. Propedêutica do casal infértil; - técnicas de reprodução assistida.
24. Puberdade precoce e tardia.

MÉDICO ORTOPEDISTA

I. ORTOPEDIA:

1. Coluna cervical: cervicalgia e cervicobraquialgia.
2. Coluna dorsolombar: escolioses estruturadas e não estruturadas. Síndromes dolorosas (lombalgias, lombociatalgias, hérnia de disco, espondilolistese)
3. Cintura escapular e tórax: deformidade de Sprengel, pectus escarvatum e carinatum.
4. Ombro e cotovelo: ombro congelado, bursites, peritendinites. Epicondilite medial e lateral do cotovelo. Síndrome do interósseo posterior.
5. Antebraço, punho e mão: deformidades congênitas. Doença de De Quervain. Síndrome do túnel do carpo.
6. Quadril: luxação congênita do quadril. Sinovite transitória. Doença de Legg-Perthes. Epifisiólise da cabeça femoral. Coxartroses
7. Joelho: luxação recidivante de patela. Menisco discóide congênito. Patela alta. Genu valgus, genu varum e recurvatum. Enfermidade de Blount. Osteocondrite dissecante. Cisto de Baker. Doença de Osgood-Schlatter. Gonoartroses.
8. Perna e tornozelo: pseudo-artrose congênita de tibia.
9. Pé: pé torto congênito. Metatarso varo. Pé plano valgus. Pé cavo. Hálux valgus. Doença de Sever, Köhler e Freiberg. Metatarsalgias.

II. TUMORES ÓSSEOS BENIGNOS E MALIGNOS. LESÕES PSEUDO TUMORAIS.

III. INFECÇÕES OSTEOARTICULARES: OSTEOMIELITE AGUDA E CRÔNICA. ARTRITE SÉPTICA.

IV. TRAUMATOLOGIA:

1. Fraturas e luxações da coluna cervical. Fraturas e luxações da coluna torácica e lombar. Fraturas de clavícula (tratamento conservador e cirúrgico). Luxação acromioclavicular. Fraturas de costela.
2. Membro Superior: fraturas e luxações do ombro; fraturas do úmero; fraturas e luxações do cotovelo na criança e no adulto; fraturas do antebraço e do punho; fraturas e luxações da mão e dedos.
3. Membro Inferior: fraturas e luxações do quadril. Fraturas do colo do fêmur e luxação coxo femoral. Fraturas do fêmur na criança e no adulto.
4. Fraturas e luxações do joelho. Fraturas da tibia e da fíbula. Fraturas e luxações do tornozelo. Fraturas e luxações do pé.

MÉDICO PEDIATRA

1. Código de Ética Médica.
2. Alimentação: do RN ao adolescente.
3. Crescimento e desenvolvimento normal.
4. Assistência ao recém-nascido na sala de parto.
5. Características do RN normal e do pré-termo.

6. Reanimação cardio-respiratória em Pediatria (PALS).
7. Dor no RN.
8. Infecções no RN.
9. Icterícia no RN.
10. Cardiopatias congênitas.
11. Patologias cirúrgicas.
12. Patologias endócrinas.
13. Hepatites.
14. Anemia ferropriva.
15. Doença falciforme.
16. Asma.
17. IVAS.
18. Pneumonias.
19. Vacinações.
20. Avaliação nutricional da criança e do adolescente.
21. Obesidade.
22. Tuberculose.
23. Infecção pelo HIV em crianças.
24. Enteroparasitoses.
25. Diarréias.
26. Constipação intestinal.
27. Refluxo gastroesofágico.
28. Convulsões.
29. Meningoencefalites.
30. Doença reumática.
31. ITU.
32. Nefrites.
33. Nefroses.
34. Violência contra criança e adolescente.
35. Doenças exantemáticas.

MÉDICO VETERINÁRIO

1. Patologia Geral: Processos degenerativos celulares, Alterações do crescimento e diferenciação celular, Neoplasias.
2. Patologia Animal: Patologia da pele e anexos, Patologia das glândulas mamárias, Patologia do aparelho respiratório, Patologia do aparelho circulatório, Patologia do aparelho digestivo, Patologia do aparelho urinário, Patologia do aparelho genital, Patologia dos órgãos eritropoiéticos, Patologia dos órgãos linfopoiéticos, Patologia do aparelho locomotor, Patologia do sistema nervoso.
3. Epidemiologia: Conceitos fundamentais, Hospedeiros e parasitas, Variação da ocorrência de doenças em populações – Distribuição espacial e temporal, Avaliação quantitativa da ocorrência de doenças em populações, Profilaxia, Medidas aplicáveis ao componente sócio-econômico-cultural: Educação Sanitária, Epidemiologia e controle das doenças transmissíveis de interesse médico-veterinário e de saúde pública: Raiva, encefalite eqüina, Cinomose e hepatite dos cães, Doença de Aujeszky, Febre aftosa, Anemia infecciosa eqüina, Influenza eqüina, Toxinfecções de origem alimentar, Tuberculose, Brucelose, Leptospirose, Toxoplasmose, Gastroenterites parasitárias dos animais domésticos, Coccidioses dos mamíferos domésticos, Babesioses, Ixodidioses, Sarnas, Doenças Parasitárias de interesse médico-veterinário e saúde pública.
4. Tecnologia e Inspeção de alimentos: Inspeção higiênico – sanitária “ante-morte” dos animais de corte, Higiene de produtos e de sub-produtos da indústria da carne, Complexo “Teníase-cisticercose”: Questão de Saúde Pública, Carcaças: qualidade, fatores de conservação, critérios de julgamento.
5. Estudo Clínico da Gestaçao: Diagnóstico da gestaçao, Patologia da gestaçao, Parto, Patologia do Parto, Patologia do Puerpério.
6. Inseminação Artificial em Bovinos e Eqüinos.
7. Patologia e Clínica da Reprodução.
8. Clínica Médica de Eqüinos: Afecções do Sistema Digestivo, do Sistema Respiratório, do Sistema Cardiovascular, do Sistema Músculo-Esquelético, Afecções da Pele e Anexos.
9. Doenças nutricionais e Metabólicas de eqüinos e cães.
10. Patologia Clínica Veterinária: exame de urina, Interpretação do eritrograma, Interpretação do leucograma.
11. Técnica cirúrgica em eqüinos e cães: Medicação pré-anestésica, Anestesia geral.

NUTRICIONISTA

1. Conceito de alimentação e nutrição.
2. Grupos de alimentos.
3. Leis da alimentação.
4. Princípios nutritivos: conceito, classificação, biodisponibilidade, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares.
5. Bases para uma boa alimentação.
6. Ingestão recomendada de energia e nutrientes.
7. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal.
8. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas.
9. Nutrição nos ciclos da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso.
10. Aleitamento materno e alimentação complementar
11. Avaliação do estado nutricional nos diferentes ciclos da vida do indivíduo sadio e enfermo: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos.
12. Educação alimentar e nutricional.
13. Dietoterapia e patologia da nutrição.
14. Aconselhamento nutricional.
15. Terapia nutricional enteral e parenteral.
16. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares.
17. Interação droga x nutriente.
18. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características físico químicas, seleção, aquisição, armazenamento, conservação, indicadores no preparo de alimentos, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.
19. Alimentos funcionais.
20. Administração em serviços de alimentação: Tipos de serviço e contrato. Programa de Alimentação do Trabalhador. Organograma. Planejamento físico funcional em UAN. Gestão de pessoas em UAN. Custos; Cardápios: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, métodos de conservação.
21. Controle de qualidade e avaliação dos serviços de alimentação: Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Boas Práticas de Fabricação e manipulação de alimentos - legislação pertinentes a serviços de nutrição; Avaliação da qualidade nutricional e sensorial; Programas de qualidade e métodos para avaliação.
22. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanitizantes.
23. Microbiologia dos alimentos.
24. Nutrição e Saúde Pública: Política Nacional de Alimentação e Nutrição, epidemiologia das doenças carências, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico.
25. Vigilância nutricional.
26. Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição protéico-calórica.
27. Diagnóstico do estado nutricional de populações.
28. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): diretrizes operacionais, controle de qualidade e planejamento de cardápios.
29. Característica do método científico.
30. Legislação do Sistema único de Saúde-SUS.
31. Ética profissional.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

1. Legislação e Normas: LDB e suas atualizações / Estatuto da Criança e do Adolescente /Constituição da República Federativa do Brasil.
2. Diretrizes Curriculares Nacionais (pareceres e resoluções): Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, Educação do Campo, EJA, Relações Étnico Raciais, Educação em Direitos Humanos.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação Básica brasileira.
4. Educação e fundamentos bio-psíquico-social do desenvolvimento humano.
5. Organização e Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil.
6. A o processo Coletivo de construção do Planejamento, Concepção, acompanhamento e Avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola.
7. Inclusão Escolar: Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências).
8. Instrumentos de apoio ao planejamento da educação municipal: PNE, PEE, PME, PDE, PES, LSE, FUNDEB.

PSICÓLOGO

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde.
5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;
7. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
8. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
9. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.
10. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
11. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
12. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

TÉCNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

1. Ciências do Ambiente
2. Prevenção e controle da poluição ambiental.
3. Legislação ambiental: Federal e Estadual
4. Política Nacional de Meio Ambiente.
5. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
6. Licenciamento Ambiental.
7. Política Nacional de Recursos Hídricos.
8. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
9. Política Nacional de Educação Ambiental.
10. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
11. Lei de Crimes Ambientais.
12. Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
13. Política Nacional de Educação Ambiental.
14. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade.
15. Qualidade do ar.
16. Qualidade do solo.
17. Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes.
18. Critérios de Balneabilidade em Águas Brasileiras.
19. Gestão integrada de Resíduos sólidos.
20. Gestão e Auditoria Ambiental
21. Monitoramento ambiental.
22. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
23. Agenda 21.
24. Carta da Terra.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Ética profissional e responsabilidade.
2. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde.
3. Saúde coletiva e do trabalho.
4. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial.
5. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública.
6. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem.
7. Saúde mental da criança.
8. Reabilitação psicossocial, física e inclusão.
9. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional.
10. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais.
11. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais.
12. Modelos em Terapia Ocupacional.
13. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas.
14. Princípios básicos do tratamento; Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesiologia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento);

Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica; Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológico-ortopédica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica.

15. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.

16. Temas Transversais.

17. Ética profissional da Terapia Ocupacional.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS/BIOLÓGICA

I – A Organização Geral dos Seres Vivos. 1. Características gerais. 2. A classificação e a diversidade dos organismos – vírus, bactérias, protozoários e fungos. 3. As características e a diversidade de vegetais e animais. 4. Fisiologia vegetal – fotossíntese, respiração, quimiossíntese, transpiração, hormônios e reprodução. 5. Os fundamentos da citologia e a divisão celular.

II – O Corpo Humano e os Sistemas Integradores. 1. Sistemas orgânicos de integração interna – nutrição, respiração, circulação e excreção. 2. Sistemas orgânicos de integração com o ambiente – nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético. 3. Os órgãos sensoriais – anatomia e fisiologia dos órgãos dos sentidos.

III – As Bases da Genética e da Evolução Biológica. 1. Os experimentos e a primeira lei de *Mendel*. 2. Conceitos fundamentais da genética e os princípios de probabilidade. 3. Dos *fatores* de Mendel à biotecnologia – a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco. 4. Processos evolutivos – as evidências da evolução. Ideias e teorias evolucionistas. 5. *Charles Darwin*, a evolução e o neodarwinismo.

IV – Os Fundamentos da Ecologia. 1. Conceitos fundamentais. 2. Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas. 3. Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos biogeoquímicos. 4. Comunidades e populações – relações intra e interespecíficas. 5. Ecossistemas terrestres e aquáticos. Os biomas brasileiros. 6. A relação homem-natureza e o equilíbrio ambiental: energia, água e os recursos renováveis.

V – Saúde e Sexualidade. 1. Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos. 2. Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV.

VI – A Matéria e os Fenômenos Químicos e Físicos. 1. O átomo e os elementos químicos. A Tabela Periódica. 2. As funções inorgânicas e as reações químicas. 3. A mecânica: referencial, espaço, tempo e velocidade. Cinemática, dinâmica e estática. 4. A natureza e os princípios do magnetismo e o eletromagnetismo. 5. A luz, os fenômenos luminosos e o olho humano. 6. Calor, temperatura e escalas termométricas. O som e os fenômenos sonoros.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

1. Histórico do ensino da arte no Brasil.

2. Fundamentos teóricos filosóficos e metodológicos para o ensino de arte.

3. Tendências contemporâneas das metodologias do ensino da arte.

4. Concepções de ensino de Arte.

5. Evolução gráfica e estética infantil.

6. Diversidade e Inclusão no ensino de arte.

7. Avaliação em arte.

8. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte.

9. Linguagens artísticas (Artes Visuais, Teatro, Música e Dança).

10. Elementos de Estética e História da Arte Universal e local: da Pré história a arte contemporânea. Principais manifestações, características das tendências artísticas e seus representantes.

11. Mídias e Arte.

12. Estética da Arte.

13. Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas.

14. Aspectos da cultura popular brasileira e paraense e as Manifestações Populares.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Atividades física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano).

2. Saúde e Qualidade de Vida.

3. Aspectos do desenvolvimento humano: Motor (cognitivo, afetivo e social).

4. Cultura Corporal (jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, recreação e lazer).

5. Abordagens da Educação Física Escolar.

6. Tendências da Educação Física Escolar.

7. Educação Física e Sociedade.

8. Educação Física Inclusiva.

9. Atividades rítmicas e expressivas.
10. Educação Física no Processo Ensino-Aprendizagem.
11. A importância da Educação física.
12. Metodologia.
13. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano.
14. Primeiros Socorros no Esporte.
15. Princípios básicos do treinamento Esportivo.
16. Perspectivas educacionais através do lúdico.
17. Seleção de conteúdos.
18. Regras e regulamentos.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO RELIGIOSA

01. Legislação geral: Constituição Federal, Lei 9394/96, Lei 8069/90
02. Legislação específica: Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso, Parecer CNE/CP nº 5/1997, Parecer CNE/CEB nº 16/1998, Parecer CNE/CP nº 97/1999, Parecer CNE/CES nº 1105/1999, Parecer CNE/CEB nº 26/2007 de 2007.
03. A Religião no mundo; Religião e doutrina; Religião e Mitologia; A experiência religiosa; A manifestação do sagrado na vida humana.
04. Diferentes representações transcendentais; Religiões primais e animismo; Religiões politeístas; Religiões monoteístas.
05. Culturas e tradições religiosas; Escrituras e tradições orais; Universos simbólicos religiosos; Lugares sagrados; Ritos e festas; Vida e morte.
06. História do Ensino Religioso no Brasil; Evangelização, Catequese, Educação e Ensino; Formação do profissional de Ensino Religioso no Brasil.
07. Religião, política e democracia no mundo contemporâneo; Liberdade de crença e de culto e o conflito religioso no Brasil.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico.
2. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes.
- 3 A Geografia e a compreensão do cotidiano.
4. A representação cartográfica no ensino de Geografia.
5. O ensino de Geografia e os Parametros Curriculares Nacionais (PCN's).
6. A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial.
7. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
8. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais.
9. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro.
10. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.
11. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial.
12. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro.
13. O papel da China no atual contexto econômico asiático e mundial.
14. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial.
15. O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional.
16. Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais.
17. A dinâmica demográfica brasileira.
18. O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra. Recentes mudanças fundiárias.
19. Industrialização, urbanização e a (re) organização do espaço brasileiro.
20. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais.
21. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

1. O tempo histórico, cultura e mentalidades: Lucien Febvre, Marc Bloch, Fernand Braudel, Georges Duby e Jacques Le Goff.
2. História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Natalie Davis, Robert Darnton, Eric Hobsbawm e Edward Thompson.
3. Pós-modernidade, representação e poder simbólico: Pierre Bourdieu, Roger Chartier e Perry Anderson.
4. Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica.
5. A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca.
6. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a cavalaria, os clérigos e servos.
7. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América.
8. As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos.

9. A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena e africano.
10. As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX.
11. A revolução industrial no século XVIII.
12. Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas.
13. Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana.
14. O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará.
15. O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória.
16. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.
17. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.
18. A vida e o trabalho no seringueiro da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.
19. Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX.
20. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado.
21. A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.
22. As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945.
23. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.
24. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.
25. A II guerra mundial europeia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo, o Baratismo no Pará.
26. A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954.
27. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.
28. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia.
29. Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, da anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980.
30. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afro-descendentes).
31. A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social.
32. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente.
33. As representações da Amazônia no mundo contemporâneo: do estereótipo da natureza despovoada ao de um território patrimônio da humanidade.
34. Os direitos humanos e a igualdade social no Brasil contemporâneo, suas lutas e conquistas legais: Estatuto do idoso, Estatuto da criança e do adolescente, lei Maria da Penha e as leis contra preconceitos étnicos (afrodescendentes e povos indígenas).

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS

Pretende-se, com a prova de Língua Estrangeira, avaliar a compreensão do texto escrito – a competência de leitura –, a partir de questões de natureza diversa, globais e/ou específicas. Para responder às questões da prova de Língua Inglesa, o candidato deverá mobilizar diferentes habilidades de sua competência de leitura, fundadas nos seguintes conteúdos:

1. Elementos de contextualização: data, local, autor, elementos gráficos, título, subtítulo, autor, etc.
2. Gêneros discursivos (artigos de jornal, editoriais, cartas, bulas de remédios, receitas culinárias etc.) e tipos de texto (narrativos, descritivos, expositivos, argumentativos, instrucionais etc.).
3. A seleção lexical (nomes, adjetivos, verbos, advérbios) e a distribuição da informação no texto.
4. A qualificação: adjetivos, graus de comparação.
5. A expressão de tempo: correlação entre modos e tempos verbais; marcadores temporais (advérbios e expressões de tempo).
6. Enunciados interrogativos, negativos e afirmativos.
7. A citação: discurso direto e indireto.
8. Semântica das palavras/expressões em textos.
9. Registros de língua.
10. A correferência: pronomes, numerais, expressões nominais definidas, sinônimos, hiperônimos, hipônimos.
11. Operadores argumentativos: palavras ou expressões, responsáveis pela coesão textual, cuja função é mostrar a força argumentativos enunciados (conjunções, advérbios, denotadores de inclusão (*até, até mesmo, também, inclusive* etc), denotadores de exclusão (*só, somente, apenas, senão* etc), denotadores de retificação (*aliás, ou melhor, isto é* etc.).
12. Organizadores discursivos: unidades linguísticas que concorrem para a organização dos planos textuais, tais como, *inicialmente, em seguida, finalmente; em primeiro lugar, em segundo lugar, por um lado, por outro lado* etc.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
3. Modalidades oral e escrita da língua.
4. Variação linguística, norma culta e prática pedagógica.
5. Noções de texto, coerência e coesão.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português.
8. Morfologia.
9. Sintaxe.
10. Semântica.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

1. Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática.
2. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
3. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
4. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
5. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º grau, funções do 1º e do 2º grau, funções exponenciais e funções logarítmicas.
6. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
7. Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares.
8. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos.
9. Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada.
10. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

1. Legislação e Normas: LDB e suas atualizações / Estatuto da Criança e do Adolescente / Constituição da República Federativa do Brasil.
2. Diretrizes Curriculares Nacionais (pareceres e resoluções): Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação do Campo, EJA, Relações Étnico Raciais, Educação em Direitos Humanos.
3. As teorias em Educação: Piaget/Vygotsky e Wallon.
4. Inclusão Escolar: Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências).
5. A gestão democrática na escola.
6. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º A 5º ANO

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96. / Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. Diretrizes Curriculares Nacionais: Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação do Campo, EJA, Relações Étnico Raciais, Educação em Direitos Humanos.
3. As teorias em Educação: Piaget/Vygotsky e Wallon.
4. Inclusão Escolar: Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências).
5. A gestão democrática na escola.
6. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira.
7. Concepção de infância e de criança.
8. Avaliação Escolar.
9. Alfabetização e Letramento.
10. Psicogênese da Língua Escrita: construção do Sistema de Escrita Alfabética.
11. Papel e função da escola.
12. Planejamento, organização do trabalho pedagógico e do tempo na escola.